

Comunicado

Os processos avaliados pelo Setor Técnico da Unidade de Preservação do Patrimônio Histórico, que para continuarem o prosseguimento da instrução necessitam de documentação complementar, conforme orientação constante em cada item, devem ser atendidos em prazo padrão de 60 dias.

Processo 85568

Interessado: Guilherme Paulo Scarpel de Mello

Referente ao imóvel localizado na: Rua Leonardo Pinto da Cunha, 95 - Qd 03, Lt 11, Vila Higienópolis São José Dos Campos – SP

Diante da documentação protocolada em 10-03-2020, para prosseguimento da instrução deverá ser apresentada:

Revisão da solicitação considerando que sobre o imóvel incide a condição de que, segundo Res. 44 de 25-07-2001 (Resolução de tombamento do "Sanatório Vicentina Aranha"), Art. 3º, "Fica estabelecido como diretriz para a área envoltória a lei de uso do solo do município de São José dos Campos, vigente atualmente". A Lei que estava vigente na época corresponde a Lei Complementar 165, DE 15-12-1997 - PUB. 30-12-1997, que dispõe sobre a ordenação do território mediante controle do parcelamento, do uso e da ocupação do solo no Município de São José dos Campos.

Processo 85594

Interessado: Luiz Paulo Lopes Fávero

Referente ao imóvel localizado na: Rua São Giusto, Lt 18, Qd B, S/N, Vila Mariana São Paulo – SP

Diante da documentação protocolada em 13-03-2020, para prosseguimento da instrução deverá ser apresentado:

1. Nova versão do projeto com revisão dos recuos lateral e de fundo de maneira a atender ao estabelecido na resolução de tombamento para a área envoltória do Parque do Ibirapuera (Diretrizes de Uso e Ocupação do solo estabelecida pela lei de zoneamento municipal 7.805, de 01-11-1972, segundo Res. SC 01/92, de 25.jan.1992, Art. 4º);

Ainda para atendimento destas diretrizes, indicação de taxa de ocupação (T. O.) e coeficiente de aproveitamento (C. A.) do projeto.

Processo 85269

Interessado: José Milton dos Santos

Referente ao imóvel localizado na: Rua Cinco, Lt 12, Qd 09, 115, Massaguaçu Caraguatatuba - SP

Para prosseguimento da instrução e localização precisa do lote em questão, considerando a dificuldade de leitura da localização em mapa enviada, solicitamos complementação da documentação com coordenadas UTM.

Processo 84396

Interessado: Volterra Empreendimentos Imobiliários e Participações Ltda

Referente ao imóvel localizado na: Rua Afonso Braz, 369/373, Vila Nova Conceição São Paulo – SP

Para prosseguimento da instrução e tendo em vista que, de acordo com o artigo 4º da Resolução de Tombamento do Parque do Ibirapuera (publicada no Diário Oficial de 25-01-1992, página 22), em cuja área envoltória o imóvel em questão se encontra, as diretrizes de uso e ocupação seguem a regulamentação disposta na lei de zoneamento municipal 7805, de 01-11-1972, deverá ser apresentada comprovação da declarada regularidade da área construída no imóvel 351 (incluindo altos e fundos), de matrícula 221.428.

Processo 85514

Interessado: Máxima Consultoria Empresarial e Participações Ltda

Referente ao imóvel localizado na: Rua 30, Lt 35, QD 32, S/N – Loteamento Praia de Itambambuca, Itambambuca Ubatuba – SP

Para prosseguimento da instrução e atendimento de decisão do Egrégio Colegiado, deverão ser apresentadas perspectivas contendo a volumetria dos objetos submetidos à análise, de vários pontos de vista, da altura do olhar humano, e a imagem do bem tombado, principalmente a partir de vias, calçadas e espaços coletivos abertos.

Processo 81468

Interessado: Museu de Arte Contemporânea

Referente ao imóvel localizado na: Avenida Pedro Álvares Cabral, 1301, Ibirapuera São Paulo – SP

Para prosseguimento da instrução e considerando que durante reunião do Escritório Técnico de Gestão Compartilhada fomos informados de que houve modificação no projeto enviado a este órgão, solicitamos o envio do projeto modificativo para Derrapagem, para análise conjunta desde Condephaat com os demais órgãos de preservação.

Processo 83882

Interessado: Moacir Carpinetti JR.

Referente ao imóvel localizado na Estrada Municipal Praia Dura Fortaleza, Lt 01, QD 08, s/n, Praia Vermelha do Sul, Ubatuba – SP

Considerando o não atendimento das solicitações formuladas no comunique-se anterior, reiteramos os seus termos. Para prosseguimento da instrução, o interessado deverá apresentar:

1. Indicação de cotas do terreno e de projeto, nas plantas, cortes e elevações;

2. Indicação da solução técnica da implantação do projeto, com indicação de cortes, aterros e taludes; fundações e pilotis, entre outros aspectos estruturais;

3. Indicação de todas as cotas de dimensões (externas, recuos, alturas, etc) da edificação pretendida (plantas, cortes e elevações), em escala;

4. Indicação das alterações no perfil do terreno, apresentando planta planialtimétrica com o resultado da movimentação de terra decorrente da implantação do projeto, onde constem dimensões de platôs e taludes;

5. Plantas e demais documentos de projeto com assinatura dos efetivos responsáveis técnicos;

6. Esclarecer quem é o signatário por procuração do denominado "proprietário" em planta (que consta também como proprietário na CRI) Lourival Lervolino e qual sua relação com a inventariante Cristina Daccache Lervolino, conforme consta na certidão referente aos bens deixados por Ivone Emilio Daccache Lervolino.

Nota: Em se tratando de espólio ou procurador, deverá ser apresentada documentação competente (Procuração pública, Certidão de Inventário, ou outro documento legalmente reconhecido), constando o nome do representante sob as assinaturas.

Processo 85535

Interessado: Elias Barros da Silva Junior

Referente ao imóvel localizado na: Rua Alexandre Ribeiro, 95, Horto Florestal São Paulo – SP

Para prosseguimento da instrução deverá o interessado:

a) apresentar vias adicionais do projeto para aposição de carimbo em caso de aprovação por parte do Condephaat;

b) apresentar procuração original (com firma reconhecida) outorgando poderes ao responsável técnico para firmar projeto em seu nome.

Processo 85586

Interessado: Sociedade Beneficente Israelita Hospital Albert Einstein

Referente ao imóvel localizado na: Avenida República do Líbano, 501, Ibirapuera São Paulo – SP

Para prosseguimento da instrução e tendo em vista que, de acordo com o artigo 4º da Resolução de Tombamento do Parque do Ibirapuera (publicada no Diário Oficial de 25-01-1992, página 22), em cuja área envoltória o imóvel em questão se encontra, as diretrizes de uso e ocupação seguem a regulamentação disposta na lei de zoneamento municipal 7805, de 01-11-1972, incluindo ainda os seguintes adendos:

1 – No caso das Edificações na Avenida República do Líbano em área limítrofe ao Parque, não será permitida a ampliação da área construída além daquela existente no momento do tombamento.

Como essas diretrizes atingem o imóvel em questão, deverá ser apresentada comprovação ou da existência da área que se

quer regularizar na data do tombamento ou da regularidade perante o Condephaat. Também deverão ser cotados os recuos de frente, fundo e laterais.

Processo 84700

Interessado: Marcelo Rossi Missão e Outro

Referente ao Imóvel Localizado na: Rua Santa Cruz 957 - Centro - Itu / SP

Considerando as restrições expressas na Resolução SC 85 de 06-11-2003 de tombamento do núcleo urbano de Itu (D.O. de 07-11-2003 p.30), para imóvel localizado dentro do Perímetro Interno, solicitamos a reapresentação do projeto indicando intervenções que atendam a altura máxima permitida de 7,50m e a Taxa de Ocupação máxima de 80%, exceto se o imóvel já possuir essa configuração de altura e Taxa de Ocupação anterior ao tombamento. Para tanto, neste caso, deverá ser apresentada documentação que comprove a existência da edificação com essa conformação em data anterior ao tombamento (data da publicação no D.O. de 07-11-2003).

Processo 85062

Interessado: Wolf Vel Kos Trambuch

Referente ao Imóvel Localizado Na: Rua Prudente Correa, 409 Id. Europa São Paulo - SP

Para prosseguimento da instrução deverá ser apresentado:

a) Relatório fotográfico da edificação existente, conforme existência informada em levantamento planialtimétrico enviado;

b) Projeto de arquitetura (peças gráficas com plantas, cortes e elevações que se relacionem com o Memorial Descritivo). Nos desenhos apresentados não são indicadas as cotas das dimensões externas da edificação e dos recuos em todos os pavimentos;

c) Peça gráfica de "situação" indicando a distância do lote à confluência de ruas na quadra e as cotas de nível das extremidades dos lotes. No desenho apresentado, as cotas de nível não foram apresentadas;

d) Quadro de áreas com indicação de Coeficiente de Aproveitamento. O coeficiente de aproveitamento é dado pelo cálculo "Área total construída computável" dividido pela "Área total do lote" e não por numeração em "m²";

e) A nova versão do projeto deve ser apresentada em 3 vias. Todas deverão conter a assinatura do proprietário e do responsável técnico indicando nº da ART ou RRT;

f) Revisão do projeto de manejo arbóreo:

I. Esclarecemos que o transplante de árvores é passível de aprovação apenas com caráter excepcional e devidamente justificado por responsável técnico habilitado. O transplante deve ser feito dentro do próprio lote e não pode ser resultado de compensação ambiental (transferência das espécies arbóreas para área verde próxima nem plantio de novas mudas). Neste sentido, solicitamos esclarecimentos quanto às inconsistências entre o relatório de levantamento arbóreo (que afirma que o transplante dos 7 indivíduos seriam em "área verde mais próxima") e a indicação da situação pretendida após o transplante das espécies dentro do lote;

II. Fotografias das espécies de nºs 24-32 (a serem preservadas) e da espécie 53 que existe na calçada;

III. Indicação de destinação (a preservar, a transplantar ou a cortar) da espécie existente na calçada denominada espécie 53;

iv. Esclarecimentos quanto à indicação de plantio de espécie em tabela denominada "Resumo de manejo" na peça gráfica, pois não é possível compreender a qual espécie este plantio está se referindo nem sua localização;

Numeração das espécies arbóreas a serem transplantadas em sua localização original em planta da situação atual.

Processo 85556

Interessado: Claudinei da Cunha

Referente ao Imóvel Localizado Na: Rua Conselheiro Torres Homem, 598 Jardim Paulista São Paulo - SP

Para prosseguimento da instrução deverá ser apresentado:

a) Recuo de 3 metros em ambas as laterais do lote, para as áreas computáveis a partir do segundo pavimento (denominado "cobertura" em projeto). A ocupação do recuo poderá ser aceita se comprovada sua anterioridade em relação ao tombamento do bairro dos Jardins (25-01-1986);

b) Cotar o gabarito da edificação, medido a partir do nível mediano da guia na testada do lote até o último corpo sobrelevado;

Levantamento fotográfico arbóreo individual, com identificação em planta dos exemplares.

Processo 85374

Interessado: Pericles Custódio Martins

Referente ao Imóvel Localizado Na: Rua Grécia, 368 Jardim Américo São Paulo - SP

Para prosseguimento da instrução deverá ser apresentado:

a) Nova versão do projeto considerando que o projeto deve atender às diretrizes estabelecidas pela Res. SC-8, de 14/3/1991, Art. 3º, parágrafo 2º no que diz respeito aos recuos obrigatórios, principalmente o recuo lateral de 1,5m obrigatório em pelo menos um dos lados (incluindo as novas áreas de churrasqueira e varanda a serem construídas);

Apresentar nota em planta informando que as pérgulas serão descobertas.

Processo 85245

Interessado: Pericles Custódio Martins

Referente ao Imóvel Localizado Na: Rua Maestro Chiaffarelli, 280 Jardim Paulista São Paulo - SP

Para prosseguimento da instrução deverá ser apresentado:

a) Indicação de cota com a dimensão da distância do recuo lateral no pavimento térreo;

b) Apresentar nota indicativa em planta informando que as pérgulas serão descobertas.

Rever o projeto das áreas ajardinadas, considerando que a Área Ajardinada 1 (no subsolo) é coberta pelo pavimento superior, não podendo ser computada para o cálculo de ajardinamento.

Processo 85354

Interessado: Associação Brasil SGI

Referente ao imóvel localizado na Estrada do Ingahy, 3900 Ingahy Itapevi

Para prosseguimento da instrução deverá ser apresentado:

a) Fotografias da escada de dissipação a ser melhorada e esclarecer se serão alteradas as suas dimensões e se será necessária supressão de vegetação para a intervenção;

Fotografias do local onde serão instaladas as tubulações ou canaletas e esclarecer suas dimensões através de plantas e cortes, bem como se será necessária a supressão de vegetação para a intervenção. - SP

Processo 85081

Interessado: Canvas Incorporações e Participações

Referente ao Imóvel Localizado Na: Rua Primavera, 238 / 258 Vila Primavera São Paulo - SP

Fica concedido prazo adicional de 60 dias para atendimento de solicitações.

Processo 84671

Interessado: Guilherme Paulo Doucher Neto

Referente ao imóvel localizado na Alameda Gabriel Monteiro da Silva, 643 Jardim América São Paulo - SP

Para prosseguimento da instrução deverá ser apresentado:

a) Rever as hachuras do projeto, uma vez que não é possível distinguir as áreas computáveis das não computáveis em planta (os tons utilizados são quase idênticos).

Processo 82663

Interessado: VLS Participações e Administração de Bens Ltda

Referente ao Imóvel Localizado Na: Avenida Brigadeiro Luiz Antônio, 4485 Jardim Paulista São Paulo - SP

Para prosseguimento da instrução deverá ser apresentado:

a) Laudo baseado no levantamento aerofotogramétrico, assinado por profissional habilitado, comprovando a ocupação dos recuos laterais pela edificação de dois pavimentos em momento anterior ao tombamento. A comprovação também poderá ser feita através de planta aprovada pela municipalidade antes do tombamento (23-01-1986).

Comunicado

Os imóveis abaixo listados, de acordo com os dados fornecidos pelos interessados, até o presente momento, não se inserem em áreas envoltórias de bens tombados, nem estão inseridos em áreas tombadas pelo Condephaat e tampouco se encontram tombados ou em estudo de tombamento. As intervenções a serem neles realizadas não necessitam de aprovação prévia deste Condephaat.

Para saber se outros imóveis estão inseridos em áreas protegidas pelo Condephaat, sugerimos acessar o Portal: www.idesp.sp.gov.br/Visualizador.

Aproveitamos para esclarecer que as indicações aqui disponibilizadas têm caráter meramente informativo e baseiam-se nos dados fornecidos pelos interessados, refletindo a condição na data da solicitação, sem valor de certidão. Quanto à aplicação de outras normas, é necessário consultar os demais órgãos municipais, estaduais e federais.

Processo 85562

Interessado: FRANKLIN BUTTLER

Referente ao imóvel localizado na: Rua Gomes Pedrosa, 170, Interlagos - São Paulo – SP

Resposta: Considerando que o imóvel em questão ATÉ O PRESENTE MOMENTO não é tombado pelo CONDEPHAAT, não se encontra inserido em área envoltória de bem tombado pelo CONDEPHAAT e não está em estudo de tombamento por este órgão, as intervenções a serem nele realizadas estão isentas da aprovação deste órgão. Sugerimos consultar o Portal: www.idesp.sp.gov.br/Visualizador. Esclareça-se que a presente informação não isenta o interessado da necessidade de consulta aos demais órgãos municipais, estaduais e federais.

Processo 85555

Interessado: MAURÍCIO ALVEU CARNEIRO BARBOSA

Referente ao imóvel localizado na: Rua Crotolária, 108, Jaguaré - São Paulo – SP

Resposta: Considerando que o imóvel em questão ATÉ O PRESENTE MOMENTO não é tombado pelo CONDEPHAAT, não se encontra inserido em área envoltória de bem tombado pelo CONDEPHAAT e não está em estudo de tombamento por este órgão, as intervenções a serem nele realizadas estão isentas da aprovação deste órgão. Sugerimos consultar o Portal: www.idesp.sp.gov.br/Visualizador. Esclareça-se que a presente informação não isenta o interessado da necessidade de consulta aos demais órgãos municipais, estaduais e federais.

Processo 85558

Interessado: SILVIA NOGUEIRA PIRES

Referente ao imóvel localizado na: Rua Alves Guimarães, 530 / 536, Pinheiros - São Paulo - SP

Resposta: Considerando que o imóvel em questão ATÉ O PRESENTE MOMENTO não é tombado pelo CONDEPHAAT, não se encontra inserido em área envoltória de bem tombado pelo CONDEPHAAT e não está em estudo de tombamento por este órgão, as intervenções a serem nele realizadas estão isentas da aprovação deste órgão. Sugerimos consultar o Portal: www.idesp.sp.gov.br/Visualizador. Esclareça-se que a presente informação não isenta o interessado da necessidade de consulta aos demais órgãos municipais, estaduais e federais.

UNIDADE DE DIFUSÃO CULTURAL, BIBLIOTECAS E LEITURA**Comunicado**

2º Termo de Aditamento ao Contrato de Gestão 01/2019, celebrado entre o Estado de São Paulo, por Intermediário da Secretaria de Cultura e Economia Criativa, e a Associação Pró-Dança, qualificada como Organização Social de Cultura para Gestão do Objeto Cultural SP Companhia de Dança.

Pelo presente instrumento, de um lado o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Cultura e Economia Criativa, com sede na Rua Mauá, 51, Luz, CEP 01028-000, São Paulo, SP, neste ato representada pelo Titular da Pasta, doravante denominada CONTRATANTE, e de outro lado a Associação Pró-Dança, Organização Social de Cultura, com CNPJ/MF 11.035.916/0001-01, tendo endereço na Rua Três Rios, 363, 1º andar – Bairro Bom Retiro – CEP: 01.123-001 – São Paulo - SP, e com estatuto registrado no 8º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de São Paulo - Cidade de São Paulo - SP, sob 45.259, neste ato representado por sua diretora executiva cumulando funções de diretora artística, doravante denominada CONTRATADA, têm entre si justo e acertado este 2º Termo de Aditamento ao Contrato de Gestão 01/2019, que firmaram em 29-11-2019, para ficar constando o que se segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Em razão de apuração de saldo remanescente de prestação de contas e ISS – Imposto sobre Serviços, retificação quanto ao valor global e do presente exercício, inserção e modificação de cláusula contratual, ficam alteradas as seguintes cláusulas no presente Termo de Aditamento, bem como o Anexo Técnico II – Plano de Trabalho – Ações e Mensurações da Associação Pró-Dança, Anexo Técnico III – Plano Orçamentário e Anexo V - Cronograma de Desemboço 2020.

CLÁUSULA SEGUNDA

Fica alterada a Cláusula Segunda, que terá alteração da redação do item 3 e item 27 - "e".

CLÁUSULA SEGUNDA DAS ATRIBUIÇÕES, RESPONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Para a qualificada, integral e correta execução deste CONTRATO DE GESTÃO, a CONTRATADA se compromete a cumprir, além das determinações constantes da legislação federal e estadual que regem a presente contratação, as seguintes atribuições, responsabilidades e obrigações:

3- Seguir as diretrizes de Comunicação da Secretaria de Cultura e Economia Criativa, conforme resolução vigente.

27 – Apresentar às Unidades Gestoras e de Monitoramento da CONTRATANTE nos prazos indicados abaixo:

e) mensalmente, para a Unidade Gestora, com cópia para a Assessoria de Comunicação e Imprensa, até o dia 25, informe de programação (contendo detalhamento sintético da programação do mês seguinte, conforme modelo definido pela CONTRATANTE);

CLÁUSULA TERCEIRA

Em razão do presente aditamento ficam alterados os Parágrafos Primeiro e Quarto da Cláusula Sétima, bem como fica acrescentado o Parágrafo Décimo Terceiro, conforme segue:

CLÁUSULA SÉTIMA**DOS RECURSOS FINANCEIROS**

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Para fomento e execução do objeto deste CONTRATO DE GESTÃO, conforme atividades, metas e compromissos especificados nos Anexos I, II, III e IV a CONTRATANTE repassará à CONTRATADA, no prazo e condições constantes deste instrumento, bem como no Anexo V – Cronograma de Desemboço, a importância global de R\$ 68.609.627,43.

PARÁGRAFO QUARTO – Para fomento e execução do objeto deste CONTRATO DE GESTÃO, conforme atividades, metas e compromissos especificados nos Anexos I, II, III e IV, a CONTRATADA se compromete a captar recursos correspondentes a 15% do valor repassado anualmente pela CONTRATANTE, num total a ser captado, para o ano de 2020, de R\$ 1.356.584,58, por meio de geração de receitas operacionais e/ou diversas, incentivadas ou não, conforme descrito nos itens 2 e 3 do caput desta cláusula. Para os exercícios subsequentes, as metas de captação serão aquelas previstas no Anexo III – Planilha Orçamentária, ampliando a proporção em relação ao repasse do 1º ano, salvo deliberação em contrário justificada e acordada entre as Partes.

PARÁGRAFO DÉCIMO TERCEIRO

Considerando o reconhecimento da imunidade tributária da CONTRATADA ao Imposto Sobre Serviços (ISS) em decisão judicial transitada em julgado nos autos da ação declaratória 1040368-84.2014.8.26.0053, proposta pela CONTRATADA em face do Município de São Paulo; considerando que, em decorrência do trânsito em julgado, a CONTRATADA levantou os depósitos judiciais correspondentes ao valor do tributo em

discussão, apurados no valor líquido de R\$ 10.702.898,45 na data-base 04-06-2020;

Considerando a intenção das Partes em fortalecer o corpo artístico da São Paulo Companhia de Dança, reconhecida como uma das principais companhias da América Latina, com ações estruturantes a fim de dar permanência às atividades e consolidar uma sede própria para a Companhia, com espaços e condições técnicas condizentes com a qualidade do trabalho e as necessidades específicas de um corpo estável de dança, além de possibilitar a ampliação do atendimento ao público com maior visibilidade e ampliação de suas atividades.

Considerando, por fim, o disposto na Cláusula Sétima, Parágrafo Décimo Primeiro;

As Partes resolvem destinar o valor de R\$10.702.898,45 para uma conta específica do Banco do Brasil, Agência 3324-3, conta corrente 26366-4, de titularidade da CONTRATADA, com o fim de viabilizar uma sede própria e a ampliação das atividades da São Paulo Companhia de Dança, observando o seguinte:

I – Os recursos depositados na conta bancária somente poderão ser utilizados após a aprovação pelas Partes de projeto para a finalidade prevista no caput e mediante deliberação de 3/4 (três quartos) dos membros do Conselho de Administração da CONTRATADA e do Secretário de Cultura e Economia Criativa, a quem é facultado delegar o exercício dessa competência;

II – Enquanto não utilizados, os saldos da conta serão aplicados pela CONTRATADA no mercado financeiro, em aplicações de baixo risco, sendo os resultados e rendimentos dessas aplicações revertidos à finalidade prevista no caput;

III – A CONTRATADA prestará contas da aplicação e destinação dos valores da conta de acordo com as regras vigentes para prestação de contas da execução das metas e atividades do Contrato de Gestão.

CLÁUSULA QUARTA

Ficam alterados o caput e o Parágrafo Segundo da Cláusula Oitava, conforme segue:

CLÁUSULA OITAVA**SISTEMA DE REPASSE DOS RECURSOS**

Para o exercício de 2019, a CONTRATANTE repassará à CONTRATADA um total de R\$ 3.541.797,23, mediante a liberação de 02 (duas) parcelas, de acordo com o "Anexo V – Cronograma de Desemboço". O valor a ser repassado nos anos seguintes correrá por conta dos recursos consignados nas respectivas leis orçamentárias dos exercícios subsequentes.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Para o exercício de 2020, a contratante repassará à contratada um total de R\$ 9.043.897,21, que onerará a rubrica 13.392.1201.6211.000 no item 33.90.39-75 no exercício de 2020, repassado na seguinte conformidade:

1 – 90% do valor previsto no caput, correspondentes a R\$ 8.139.507,49, serão repassados através de 12 (doze) parcelas, conforme Anexo V.

2 – 10% do valor previsto no caput, correspondentes a R\$ 904.389,72 serão repassados através de 12 (doze) parcelas, conforme Anexo V, cujos valores variáveis serão determinados em função da avaliação periódica da execução contratual.

3 – A avaliação da parte variável será realizada trimestralmente pela Unidade Gestora, podendo gerar um ajuste financeiro a menor na parcela a ser repassada no trimestre subsequente, a depender dos indicadores de avaliação do cumprimento das ações estabelecidas no Plano de Trabalho – Ações e Mensurações.

CLÁUSULA QUINTA

As Partes registram a apuração, após prestação de contas, de saldo de repasses do Contrato de Gestão anterior 1/2014, firmado com a mesma organização social e referente ao mesmo objeto contratual, saldo este no valor de R\$ 138.295,54, e autorizam sua utilização no exercício de 2020 para custeio e realização de metas, excepcionalmente sem o abatimento de repasses do Contrato de Gestão vigente, a fim de reduzir os efeitos da redução de repasses em atenção ao Decreto Estadual 64.936/2020.

CLÁUSULA SEXTA

Em atenção ao disposto na Cláusula Sétima, Parágrafo Sétimo, alínea "c.2.", o Secretário de Cultura e Economia Criativa autoriza a utilização de recursos da conta de recursos de contingência pela CONTRATADA, até o limite de R\$ 600.000,00, para fazer frente aos efeitos da redução de repasses acordada neste Termo Aditivo em atenção ao Decreto Estadual 64.936/2020, sem prejuízo da adoção de outras medidas de contenção e redução de despesas pela CONTRATADA.

E, por estarem justas e contratadas, assinam o presente contrato em 2 (duas) vias de igual teor e forma.

São Paulo, 08-07-2020.

CONTRATANTE

Secretaria de Cultura e Economia Criativa do Estado de São Paulo

CONTRATADA

Associação Pró-Dança

Testemunhas:

Nome Nome

tível cumprir as metas obrigatórias constantes neste Aditivo, para o ano de 2020. Tal esforço se dará, dentre outras medidas, por meio da adequação do regime de trabalho do pessoal da área administrativa, marketing, comunicação, memória, produção, técnica e de ensaios para home office e carga horária reduzida, seguindo recomendação do Governo do Estado de São Paulo, concessão de férias antecipadas a bailarinos, pessoal da área técnica e outros funcionários, observados períodos já adquiridos e futuros, nos termos da MP 927/2020, reagendamento de espetáculos, atividades educativas e outras atividades presenciais no segundo semestre deste ano.

Durante o período de isolamento social decorrente da pandemia, a SPCD fará suas atividades reconfiguradas para o ambiente digital, que rompe as barreiras geográficas e amplia o acesso aos mais diversos conteúdos a partir da conexão à internet. As atividades presenciais, quando retomadas, observarão as recomendações das autoridades quanto aos protocolos sanitários e as medidas de distanciamento de público. Tais circunstâncias, portanto, poderão impactar as metas que precisarão ser avaliadas à luz da Pandemia pelo Covid 19 e a recomendação legal de não se aglomerar pessoas. Nesse sentido, a fim de dar ênfase às atividades virtuais a APD criou o Programa Digital #SPCDigital com quatro ações que se entrelaçam ao longo do ano, em diálogo com o programa #CulturaEmCasa plataforma digital de difusão de conteúdos culturais gratuitos da Secretaria de Cultura e Economia Criativa do Estado de São Paulo.

Abaixo comentamos as propostas de cada eixo entre as metas obrigatórias e condicionadas propostas pela Associação para os próximos cinco anos em diálogo com as diretrizes da Secretaria. Ao final dos comentários apresentamos uma imagem que ilustra esta relação.

Eixo 1 (Produção Artística): Na área de produção artística, a SPCD se consolidou, com a gestão da APD, como uma companhia de repertório. Para os próximos cinco anos, a APD dará continuidade à identidade artística construída. As duas palavras chave são: equilíbrio e variedade, o que significa contemplar os mais variados períodos (clássico, moderno e contemporâneo), tendências, nacionalidades e formações.

A escolha de cada coreógrafo levará em conta as seguintes diretrizes: a) convidar o maior número possível de grandes artistas, sejam há muito consagrados, sejam novos nomes; b) renovar convites aos artistas que já criaram para a Companhia com resultados de sucesso, consolidando relações ao longo de anos. Neste critério planejamos uma ação inovadora: a realização de residências artísticas de dois coreógrafos, um brasileiro e um estrangeiro, inovando e aprofundando pesquisas de linguagem na área para a contínua qualificação de nossas realizações; c) garantir presença de nomes da cena brasileira a cada ano, equilibrando a diretrix de um corpo estável com o respeito à diversidade de sua composição; e d) estimular novos nomes da dança nessa área.

Levar-se-á em conta também os diferentes palcos nos quais a SPCD realizará suas apresentações: desde grandes palcos até palcos pequenos, palcos com muita estrutura e palcos mais despojados, em distintas cidades do Estado de SP, do Brasil e do exterior. Assim, a cada ano a SPCD representará obras de seu repertório artístico e contratará novas obras para integrarem seu repertório, renovando a cada temporada sua produção sem abrir mão do que já faz parte de sua rica trajetória. O programa de cada espetáculo deve ser pensado em si, independentemente dos outros: quem vier assistir a SPCD uma única vez no ano deve sair satisfeito com o que viu.

Eixo 2 (Difusão): Na difusão a APD, na gestão da SPCD, dará continuidade às apresentações em diferentes cidades do Estado de São Paulo (fortalecendo as parcerias com os Municípios), do Brasil e do exterior, visando a democratização e valorização dessa arte como agente cultural, artístico, educativo, social e econômico. A APD buscará fortalecer o espaço de aprendizagem, diálogo e formação de novas plateias, atingindo públicos diferentes, tanto no que diz respeito às faixas etárias, gêneros e etnias, quanto às classes sociais e regiões. As ações visam a difusão dos bens culturais e dos meios de produção cultural como elemento fundamental para o pleno exercício da cidadania e a expansão do público da São Paulo Companhia de Dança. Serão mantidas as ações de aproximação e fortalecimento do diálogo com instituições públicas e privadas – do Estado, do Brasil e internacionais; o fortalecimento da rede da dança, além do fortalecimento da marca São Paulo Companhia de Dança. Vale destacar que ao longo dos anos a APD, na gestão da SPCD,

conquistou o mercado internacional permitindo sustentabilidade destas turnês, consolidando e promovendo a imagem do Estado de São Paulo como produtor de excelência, eficiência e qualidade.

Inovações na Difusão: a APD propõe a realização de atividades de intercâmbio com grupos locais nas cidades do Estado de São Paulo onde a Companhia se apresentar. Também serão promovidas apresentações em espaços alternativos em cidades que não possuam teatro. Nas temporadas em São Paulo, no Teatro Sérgio Cardoso, serão transmitidas algumas coreografias ao vivo, por meio de tecnologia de streaming.

Eixo 3 (Atividades Educativas): A APD, no eixo de atividades educativas, buscará favorecer o conhecimento do dia a dia da prática dessa arte a fim de promover a aproximação com diferentes públicos por meio de atividades que revelem o processo de preparação e montagem de espetáculos: oficinas de dança, palestras, espetáculos gratuitos, visitas monitoradas e ações de acessibilidade comunicacional e artística. Inovaremos com oficinas de técnica de palco, audiovisual ou produção ampliando o entendimento da cadeia produtiva da dança.

O público poderá acompanhar não somente o resultado final dos espetáculos, mas também as etapas intermediárias envolvidas, conhecendo os bastidores, os aspectos técnicos e artísticos de um espetáculo de dança e o contexto histórico e artístico das obras apresentadas, além de encontrar paralelos com outras áreas do conhecimento, proporcionando um espaço de aprendizagem, diálogo e formação de novas plateias e democratização do acesso à arte da dança. Nestes programas cria-se uma aproximação do público em geral ao universo da dança instigando estas pessoas a se tornarem novos públicos da dança. Assim amplia-se a política geral da APD de acesso pois não só criamos ferramentas para diminuir estas barreiras como vamos até as pessoas que não podem se locomover até um teatro.

Eixo 4 (Pesquisa, fomento e formação de profissionais): A APD, na gestão da SPCD, buscará conexões e diálogos com diferentes estudiosos, pesquisadores, artistas, produtores culturais e gestores atuantes na área, abrindo espaço para conhecer diferentes pontos de vista, contribuindo para o conhecimento e a compreensão das estratégias de atuação nos distintos contextos da dança hoje. Trata-se de eixo historicamente importante de atuação da APD à frente da SPCD e se enriquece com o constante intercâmbio com os diversos agentes; promove a constante inovação técnica e a formação dos profissionais e agentes na cadeia ligada à dança e economia criativa.

Eixo 5 (Mapeamento, registro e memória): A APD, na gestão da SPCD, realizará atividades de mapeamento, registro, memória e documentação da história da dança no Estado e no País. Essas ações procurarão ampliar o espaço de conhecimento, de preservação da memória, além de permitir a reflexão crítica e o diálogo dos artistas atuantes na dança em diferentes tempos da história. O conjunto dessas atividades, realizadas de forma sistemática, tem importância fundamental para a história e o desenvolvimento desta arte, ainda carente de registro no nosso país.

Inovação: Foram incorporadas novas atividades neste eixo com o objetivo de alinhar as ações da Associação Pró-Dança com as da Secretaria de Cultura e Economia Criativa dentro do ambiente digital, que rompe as barreiras geográficas e amplia o acesso aos mais diversos conteúdos a partir da conexão à internet. As iniciativas do programa #SPCDigital estão de acordo com as diretrizes do programa #Culturaemcasa, da SEC, e visam oferecer conteúdos culturais de qualidade. Estes conteúdos são disponibilizados nas redes sociais dentro outras plataformas digitais. Neste selo serão 4 ações que ocorrerão ao longo do ano: 1) Obras à La Carte (visualização em streaming de obras completas do repertório da São Paulo Companhia de Dança), 2) Figuras da Dança (com exibição dos documentários e depoimentos de personalidades da dança estimulando a população a ficar em casa no período de quarentena), 3) Podcast Contos do Balé (histórias da dança narradas e sonorizadas a fim de dar conhecimento a estas grandes narrativas da dança) e livretos infantis disponibilizados no site da Companhia, 4) ação voltada para educadores e interessados em aprender mais sobre o universo da dança cênica no formato Webinar a partir dos materiais do acervo da Companhia.

O mapeamento e o registro permitirão a construção de um acervo imaterial sem paralelo na história da memória da dança nacional, inclusive para o aprofundamento da pesquisa e formação de profissionais e agentes da cadeia ligada à dança e à economia criativa.

1.2 DESAFIOS E PERSPECTIVAS DE AÇÕES

Elencamos 11 (onze) desafios e perspectivas de ação, que serão desdobradas e detalhadas em cada eixo:

1. Desafio: Expansão do público priorizando a descentralização e a interiorização, atuando na horizontalização e democratização da cultura no Estado.

Perspectiva de ação: Intensificar a presença da SPCD em diferentes cidades do interior e litoral ao acentuar as apresentações com novas obras e obras já pertencentes ao repertório e/ou com ações educativas e de sensibilização de plateia, inclusive em espaços e palcos não convencionais, além do registro e memória pela presença em meio digital contribuindo para a difusão dos bens culturais. Essas ações são fortalecidas e ampliadas com o selo #SPCDigital. Vale ressaltar que a SPCD se apresenta em palcos com diferentes capacidades de público, de 200 a 2.500 lugares, assim a expansão de público ocorre qualitativamente – criando oportunidade para as mais diversas populações – e quantitativamente ao levarmos os espetáculos para grandes teatros e por meio de outras mídias, por exemplo Televisão, internet, etc.

2. Desafio: Expansão e profissionalização: ampliação de atividades educativas e de formação na área da dança considerando os diversos agentes envolvidos na produção de dança.

Perspectiva de ação: Criar situações desafiadoras e inspiradoras que permitam um engajamento ativo, que seja impulsionador para a criação e a interpretação no campo da arte da dança para coreógrafos, professores, alunos, produtores, técnicos e interessados nesta arte, fazendo com que a dança dialogue com outras áreas do conhecimento, além de aumentar o repertório do campo teórico/prático dos interessados. Valorizar o capital cultural de indivíduos e grupos de dança locais promovendo o intercâmbio com a Companhia, inclusive com a participação em ações específicas de produção audiovisual ou de pesquisas. Essas ações podem ser realizadas digitalmente ou presencialmente.

3. Desafio: Aproximação e fortalecimento do diálogo com organismos e instituições de ensino, pesquisa e produção

Perspectiva de ação: Ampliar o intercâmbio nacional e internacional para coproduções coreográficas e de vídeo dança. Ampliar o atendimento a estudantes de graduação e pós-graduação com pesquisas sobre dança e seus desdobramentos e possíveis publicações. Promover o intercâmbio nacional e internacional com diversas instituições de ensino e pesquisa. Constituir um acervo que registre as atividades e a história da dança do Brasil e a divulgação desse acervo em diferentes meios, permitindo o acesso ao público em geral e em especial à rede de ensino da arte no País.

4. Desafio: Fortalecimento da Marca SPCD, dar continuidade ao fortalecimento da imagem da marca SPCD, alavancando o prestígio e o reconhecimento de público e crítica, no Brasil e no exterior, de forma a promover o orgulho acerca da produção cultural de nosso Estado e do sucesso deste equipamento do Governo do Estado de São Paulo. Favorecer, assim, o vínculo de diversos perfis de audiências com a SPCD, promovendo o alcance e o ingresso de novos públicos (para a dança e/ou para a SPCD), bem como a frequência dos espectadores que já nos conhecem em nossas temporadas e apresentações. Paralelamente, queremos incrementar o conhecimento e o reconhecimento da SPCD dentre públicos decisores e influenciadores das escolhas em investimento em cultura, educação e desenvolvimento social privado, de forma a criar condições mais favoráveis para captação e mobilização de recursos de diversas naturezas, tais como incentivos fiscais, parcerias de promoção cultural e educacional etc. (vide itens 6 e 8)

Perspectiva de ação: Realizar campanhas de divulgação das atividades e conquistas da SPCD, projetando a marca em diferentes meios de comunicação – de mídias impressas a redes sociais, além do trabalho de comunicação/prospecção/relacionamento com o público em cada atividade da SPCD e a criação do selo #SPCDigital. Criar ações inovadoras que singularizem em todas as suas vertentes de atuação, como ações formalizadas entre os parceiros nacionais e internacionais, apoiadores e segmentos do setor público e privado com os quais a SPCD tem relacionamento.

5. Desafio: Adoção de regras de Compliance

Perspectiva de ação: Manter a excelência de gestão dentro do mais alto padrão de ética, elevando a eficiência, a eficácia, a efetividade e a relevância das ações executadas, com transparência, economicidade e foco nos resultados, implementando regras de Compliance. Desenvolver e aplicar medidas de boas práticas em temas relacionados à implementação de códigos de ética, conduta, políticas de governança e de mecanismos de controle e gestão direcionados à transparência, bem como o cumprimento de todas as exigências regulatórias para a operação do contrato de gestão e da moralidade que se exige de um contrato com o poder público. Construção e atualização constante de matriz de risco associada às atividades a serem desenvolvidas no cumprimento do contrato de gestão e das leis nacionais.

6. Desafio: Ampliação das formas de garantir a sustentabilidade, visando a manutenção da qualidade e quantidade de atividades e do planejamento de longo prazo face à readequação orçamentária e a busca gradativa da redução da dependência do Estado.

Perspectiva de ação: Reconhecimento das potencialidades já consolidadas de captação de recursos para a conservação, expansão e promoção das atividades da SPCD, ampliação de intercâmbios, conquista de novas parcerias, fomento de parcerias estabelecidas anteriormente, além de constante aperfeiçoamento e profissionalização da administração visando a gestão segura dos recursos repassados e captados.

7. Desafio: Fortalecimento da parceria com os municípios

Perspectiva de ação: desenvolver formas plurais de parceria com municípios paulistas por meio de espetáculos, atividades educativas e de sensibilização de plateia, ações de pesquisa e formação profissional e de memória da dança, dentro da realidade de cada cidade, para um maior entendimento desta arte.

8. Desafio: Captação de recursos

Perspectiva de ação: elaboração de um plano de captação de recursos financeiros ou de outra natureza com o objetivo de: incentivar o programa de doações pessoa jurídica e pessoa física (programa de Amigos da SPCD nos moldes de Companhias Internacionais); dar continuidade aos projetos incentivados existentes (Lei Rouanet) e inscrever novos projetos (Proac e Promac); incrementar a campanha de assinaturas das temporadas do Teatro Sérgio Cardoso; dar continuidade à locação de espaços; participar de possíveis editais; criar novos formatos de comunicação institucional; fortalecer a marca com atividades sociais para possíveis captações financeiras; ampliar as possibilidades de coproduzir obras em parceria com teatros e produtores internacionais; dar continuidade às programações de turnês internacionais; fortalecer e ampliar as parcerias com instituições públicas e privadas.

9. Desafio: Avaliar e monitorar resultados das ações/projetos

Perspectiva de ação: Dar continuidade às pesquisas de satisfação e mapeamento nas atividades realizadas pela Companhia como forma de entendimento da visão do público e como um canal de comunicação com a instituição; promover os estudos de impacto das ações nos moldes metodológicos da Secretaria de Cultura e Economia Criativa, em meio físico e/ou online.

10. Desafio: Inovação

Perspectiva de ação: A Associação Pró Dança incentiva e valoriza o espírito inovador e seu direcionamento estratégico abrangendo ações de inovação alinhadas com seus objetivos, para promover a sinergia entre os recursos disponíveis — humanos, materiais, tecnológicos e financeiros. Assim a gestão promove maior visibilidade para seus ativos e o torna interessante

para seus públicos, maximizando o potencial da São Paulo Companhia de Dança e fortalecendo sua marca. Criar video-danças e transmissão streaming das apresentações mantendo a excelência nas atividades, propiciando espaços de inovação da linguagem e dos meios de difusão desta arte.

A gestão manterá seu olhar na inovação buscando a sustentabilidade que, segundo a ONU, tem três pilares: econômico, social e ambiental. Esta visão 360 graus já valoriza as ações da Associação Pró-

-Dança que vem se destacando no cenário mercadológico com maior visibilidade e prestígio perante críticos, investidores, parceiros e público em geral.

Incentivamos inovações em todos os programas da Companhia ao estabelecermos meios e métodos para gerar valor, concretizando ideias. Para estes novos cinco anos, vamos ampliar nossa inserção nas mídias digitais para diferentes produtos tecnológicos (smartphones, tablets, computadores etc.) e os serviços com base tecnológica (modernizando o site e criando um aplicativo para favorecer o conhecimento do trabalho pela população e facilitar a compra de ingressos). Essas ações têm grande alcance de público e impactam o dia a dia de cada indivíduo, facilitando as tarefas diárias e reduzindo esforços e custos.

Intercâmbio com grupos locais permitindo aumentar a democratização da dança e ainda produzir no público um novo olhar para esta arte ao observar na mesma apresentação o trabalho de um grupo jovem, ao lado de uma companhia profissional.

11. Desafio: A ampliação das ações de acessibilidade comunicacional e da divulgação dessas ações.

Perspectiva de ação: ampliar o relacionamento com instituições que trabalham na área, sejam públicas ou privadas, divulgando o trabalho da SPCD, e estimular o interesse dessa população na arte da dança e suas diferentes possibilidades de percepção sensível. Manter e/ou ampliar o programa de acessibilidade com audiodescrição de novas obras. Atender a um público cada vez maior de pessoas com deficiência, a depender dos teatros e espaços culturais. Buscar parcerias para permitir acesso a egressos e surdos aos conteúdos distribuídos nas plataformas digitais. Aplicar pesquisas para avaliar os resultados atingidos.

Tais desafios serão encarados no dia a dia das atividades da SPCD, que na gestão da APD busca ser um instrumento de fortalecimento de agentes culturais conduzido a partir da democratização da cultura.

II OBJETIVO GERAL

Administrar, em parceria com a Secretaria de Cultura e Economia Criativa do Estado de São Paulo por meio da Unidade de Difusão Cultural, Bibliotecas e Leitura o Objeto Cultural, "SÃO PAULO COMPANHIA DE DANÇA", visando propiciar vivências de formação profissional e fruição relacionadas à cultura, que estimulem o engajamento dos indivíduos em relações significativas e inspiradoras, com a perspectiva de articular, em todo o Estado, situações de apreciação, investigação e troca que dinamizem os modos de relacionamento entre públicos diversos e as linguagens artísticas, com ênfase no contexto brasileiro e adotando perspectivas contemporâneas, em estreita consonância com a política de difusão cultural e com as diretrizes do Estado estabelecidas pela UDBL/SEC.

III. OPERACIONALIZAÇÃO

A São Paulo Companhia de Dança é uma companhia itinerante, com residência de duas temporadas por ano no Teatro Sérgio Cardoso em São Paulo/SP e tem sua sede de ensaios, administração e planejamento das atividades em uma área interna da Oficina Cultural Oswald de Andrade, São Paulo/SP, conforme preconiza o Termo de Permissão de Uso de Bens Imóveis. Essa característica é determinante na operacionalização de suas metas, uma vez que depende de outras instituições para a definição de agendas e consequentemente do cumprimento do planejamento anual.

A Companhia recebe visitas em sua sede, que são previamente agendadas por pessoas ou grupos interessados em conhecer o funcionamento da São Paulo Companhia de Dança, além de promover atividades para estes grupos, como Oficinas, Palestras e a possibilidade de assistir ensaios e aulas nas dependências da SPCD.

Na produção de cada programa dos cinco eixos, além dos colaboradores diretos da SPCD, vários profissionais, serão contratados, ampliando o espaço de trabalho, reflexão e diálogo entre a SPCD e diferentes artistas, técnicos, produtores, gestores, instituições públicas e privadas e outros.

No ano de 2020, a São Paulo Companhia de Dança atuará de janeiro a dezembro, com intervalos para gozo de férias coletivas das equipes de ensaio e técnica, podendo desenvolver ensaios e atividades de segunda a domingo, nos períodos matutino, vespertino e noturno.

Para realizar as atividades propostas para o ano de 2020, a Associação Pró-Dança contará com um corpo de aproximadamente 32 (trinta e dois) bailarinos contratados em regime celetista e com bailarinos por períodos determinados, para suas temporadas de balé clássico, por cerca de 2 meses e meio (considerando os ensaios e as apresentações). A seleção se dará por audição, visando completar o número de bailarinos necessários para a produção. Os contratados terão aulas de clássico na SPCD e ensaios com a equipe, aprimorando sua técnica e, ao se apresentarem junto com a SPCD, ampliarão sua atuação artística. O número de funcionários previstos, considerando as áreas meio e fim, é de até 70 (setenta).

Algumas das obras do repertório da SPCD serão disponibilizadas em tecnologia streaming visando a ampliação de público e divulgação de seu repertório.

Vale destacar que:

1) A programação artística constante desta proposta será operacionalizada após conclusão do chamamento público. Os acordos com artistas criadores e agentes internacionais são relações de confiança, portanto os contratos só poderão ser assinados após a definição dos interlocutores: Direção Artística e negociadores.

2) A maioria dos teatros do Brasil só agendam suas pautas no ano de execução, portanto sendo a SPCD uma companhia itinerante, a definição da difusão cultural não é possível de ser realizada integralmente neste momento, uma vez que depende de agendas e negociações, além do interesse dos teatros e das cidades.

3) Estão programadas turnês – negociadas previamente pela APD – conforme consta no anexo da "Convocação Pública", visando a continuidade dos trabalhos da SPCD.

4) A temporada no Teatro Sérgio Cardoso está confirmada em setembro de 2020, e poderá sofrer alterações devido a pandemia da Covid19.

5) As demais atividades da SPCD se estruturam de acordo com o calendário das produções artísticas e da difusão, desta maneira aguardam as definições anteriores para serem agendas.

6) A sede da SPCD, no complexo Oficina Cultural Oswald de Andrade (OCA), utilizada nas atividades da APD, não possui recursos específicos de acessibilidade física e de conteúdo.

A implementação das medidas de acessibilidade requer reforma no imóvel, pretendida pelo Governo do Estado de São Paulo e que abarca o atendimento às normas referentes à acessibilidade, conforme o Memorando GPO 068/14, emitido em 03-08-2014 pelo Grupo de Projetos e Obras da Secretaria da Cultura. Ressaltamos que esta proposta não contempla o aluguel de outro espaço, caso seja necessária uma reforma no Complexo.

7) As atividades previstas serão confirmadas e detalhadas até o trimestre anterior à sua realização, quando estas já estiverem confirmadas pelas instituições contratadas ou parceiros.

Figura ilustrativa de metas obrigatórias em diálogo com as diretrizes programáticas da Secretaria:

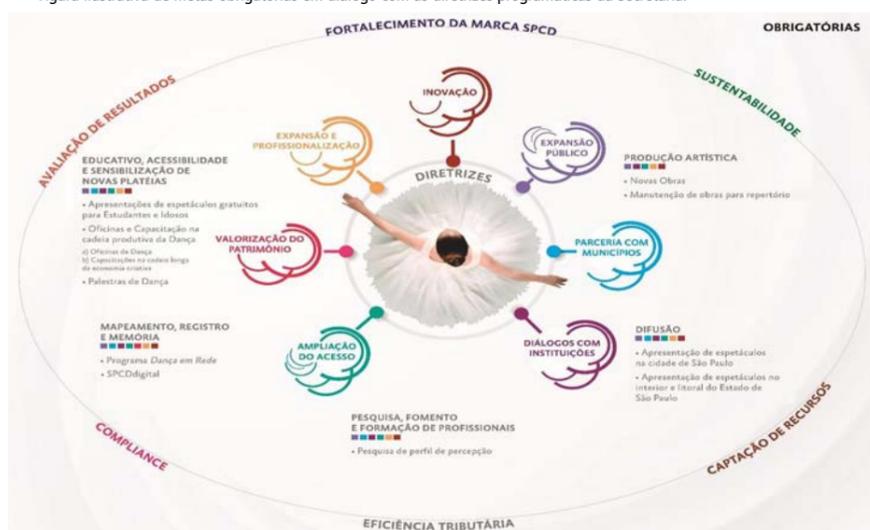
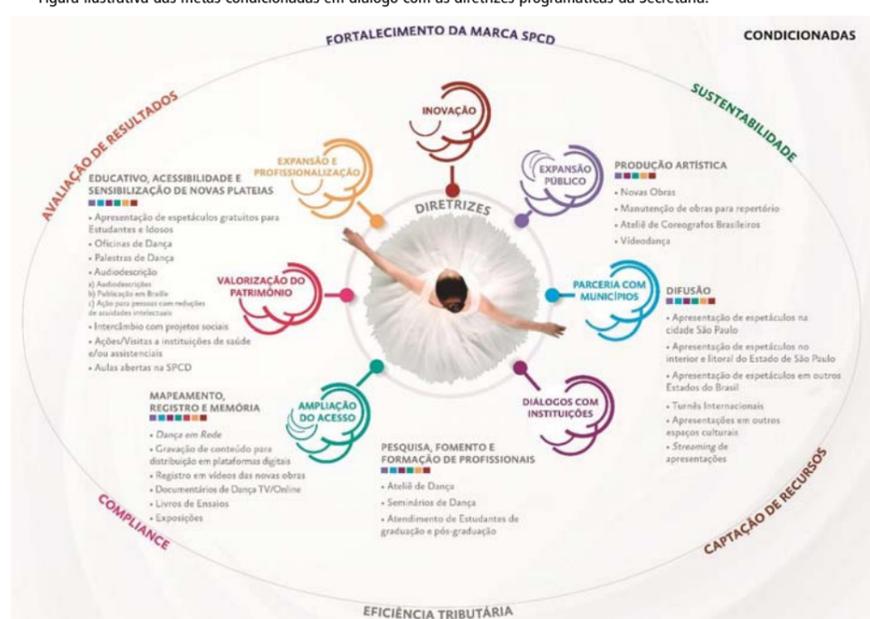


Figura ilustrativa das metas condicionadas em diálogo com as diretrizes programáticas da Secretaria:



IV. DESENVOLVIMENTO DOS EIXOS DE ATUAÇÃO (PROGRAMAS TÉCNICOS / FINALÍSTICOS) DA SÃO PAULO COMPANHIA DE DANÇA

EIXO 1 – Produção artística: Criação, montagem e manutenção de obras coreográficas em seu repertório

Ser uma companhia de repertório foi a escolha para a atuação da São Paulo Companhia de Dança na gestão da APD, por trazer diferentes fios da história da dança, para que possamos ter a colaboração de vários coreógrafos e apresentar a diversidade da dança em movimento.

No Brasil não há tradição de apresentações de obras canônicas da dança, como as do repertório clássico do século XX. Ao levar estas obras, bem como as criações inéditas, para o público das diferentes regiões do País, a Companhia propicia amplo acesso aos bens culturais da Humanidade.

Para os próximos cinco anos, a APD propõe:

1) O repertório da São Paulo Companhia de Dança contemplará remontagens de obras clássicas, modernas e contemporâneas, além de peças inéditas (novas obras), criadas especificamente para o seu corpo de bailarinos, de autores renomados e de jovens autores brasileiros e internacionais.

2) Coreógrafos residentes (inovação) possibilitando a ampliação da pesquisa e o intercâmbio com instituições de Ensino, pesquisa e produção: cada coreógrafo residente criará três obras ao longo dos cinco anos e fará três palestras e três oficinas abertas para pesquisadores, professores, alunos, bailarinos e interessados em geral. As palestras e oficinas abordarão o processo de trabalho, a composição coreográfica e modos de produção no Brasil e no exterior.

3) A cada ano a SPCD fará a manutenção e rerepresentará obras de seu repertório artístico e contratará novas obras para integrarem seu repertório.

4) Ateliês de coreógrafos brasileiros – novas obras de coreógrafos jovens ampliando o espaço de criação, profissionalização e incentivo à produção da dança brasileira.

5) Videodança (inovação): serão produzidos videodanças (criações coreográficas da meta condicionada) que serão difundidos em mídias digitais com duração entre 4 e 6 minutos. Estas criações coreográficas realizadas por coreógrafos brasileiros são pensadas para o enquadramento da câmera e permitem ampla difusão da arte da dança, além de ampliar a pesquisa e a profissionalização de artistas neste segmento.

Diretrizes da produção artística com o fortalecimento da marca SPCD e a ampliação da sustentabilidade

1) Neste eixo buscaremos parcerias técnicas e institucionais para coprodução de espetáculos e/ou sustentabilidade das residências artísticas. Vale lembrar que a APD, na Gestão da SPCD, já obteve copatrocínio para seis obras de seu repertório, sendo as internacionais Peekaboo, de Marco Goecke, Trick Cell Play, de Édouard Lock, que tiveram coprodução do Festival Movimentos de Wolfsburg, na Alemanha e Odisseia, de Joelle Bouvier, que teve o copatrocínio de Chaillot – Theatre National de la Danse, em Paris, França; e as nacionais Balé Pulcinella, de Giovanni Di Palma, Schumann ou os Amores do Poeta, de Cassi Abranches e Milton Coatti e Bernstein 100 de Erika Novachi e Edson Guiú.

2) O programa de cada espetáculo deve ser pensado em si, independentemente dos outros: quem vier assistir a SPCD uma única vez no ano deve sair satisfeito com o que viu. E devem funcionar também em sequência: isso implica tanto variedade (de estilos, períodos) quanto unidade (eixos da programação acrescentando sentido à experiência de quem vier assistir a todos os espetáculos da temporada).

3) As duas palavras chave serão: equilíbrio e variedade. Isso significa contemplar os mais variados períodos, estilos, tendências, nacionalidades, formações. Tanto os grandes autores canônicos de outros tempos como os novos nomes do século XXI precisam estar presentes na Temporada. Além de contemplar obras de grande elenco e/ou de pequenos grupos. Com esses dois critérios básicos em mente, a programação é pensada em formato de curadoria.

4) A escolha de cada coreógrafo leva em conta: a) convidar o maior número possível de grandes artistas, sejam há muito consagrados, sejam novos nomes; b) renovar convites aos artistas que já criaram para a companhia com resultados de sucesso, consolidando relações ao longo de anos; c) garantir presença de nomes da cena brasileira a cada ano; d) Estimular novos nomes da dança nessa área.

5) Fortalecimento das parcerias com os municípios: Levare-se-á em conta também os diferentes palcos nos quais a SPCD realizará suas apresentações. Desde grandes palcos, até palcos pequenos, palcos com muita estrutura e palcos mais despojados, em distintas cidades do Estado de São Paulo, do Brasil e do exterior.

6) Expansão do público: Ampliar e sensibilizar novos e variados públicos pelo contato com diferentes criações artísticas e com o formato em que elas são oferecidas: de forma presencial ou virtual.

7) Aproximação e fortalecimento do diálogo com organismos e instituições de ensino, pesquisa e produção: Firmar parcerias com outras instituições, sempre no espírito de dialogar produtivamente com outras entidades de ponta da produção cultural brasileira e internacional.

8) Expansão e profissionalização: Ampliar a formação e o aprimoramento técnico e artístico continuado dos bailarinos integrantes da Companhia e de outros artistas da dança.

9) Inovação: estabelecimento de residências artísticas.

10) Inovação: Videodança

ANO DE 2020

Eixo 1: Produção artística: criação, montagem e manutenção de obras coreográficas

Obrigatórias

Produção de novas obras para repertório Realização: 2 novas obras criadas

Manutenção de obras para repertório. Realização: 10 obras mantidas

Condiionadas à captação

Produção de novas obras para repertório Realização: 3 novas obras criadas

Manutenção de obras para repertório. Realização: 9 obras mantidas

Realização de Ateliê de Coreógrafos Brasileiro Realização: 4 ateliês de Coreógrafos Brasileiros

Realização de Videodança Realização: 17 videodanças

Para os anos de 2021, 2022, 2023 e 2024 as metas serão mantidas no patamar sugerido nesta proposta, havendo possibilidade de negociação a depender do cenário econômico.

EIXO 2 Difusão: Temporadas e circulação de espetáculos

A difusão da arte da dança nas apresentações por diferentes cidades do Estado de São Paulo, do Brasil e do exterior propicia a democratização e a valorização dessa arte como agente cultural, artístico, educativo, social e econômico. Na difusão, a APD buscará fortalecer o espaço de aprendizado, diálogo e formação de novas plateias, atingindo públicos diferentes, tanto no que diz respeito às faixas etárias, gêneros e etnias, quanto às classes sociais. As ações visam a difusão dos bens culturais e dos meios de produção cultural como elemento fundamental para o pleno exercício da cidadania e a expansão do público da São Paulo Companhia de Dança. Aproximação e fortalecimento do diálogo com instituições públicas e privadas – do Estado, do Brasil e internacionais; além do fortalecimento da marca São Paulo Companhia de Dança.

Para os próximos cinco anos, a APD propõe ações que fortalecem sua sustentabilidade e fortalecimento da Marca:

a. Neste eixo buscaremos parcerias técnicas e institucionais para corealização das apresentações de espetáculos e/ou intercâmbio com grupos locais para ampliação da qualificação da cadeia produtiva da dança;

b. A continuidade das temporadas da São Paulo Companhia de Dança no Teatro Sergio Cardoso, transformando este teatro

na "residência" da Companhia, ampliando a presença do público de assinantes e o público em geral nos seus espetáculos. Esta atividade busca também a expansão do público;

c. O fortalecimento das parcerias com os Municípios promove a ampliação da circulação no Estado de São Paulo. Além dos espetáculos, a APD prevê uma série de atividades de intercâmbio, educativas e de sensibilização de plateia visando contribuir para o fortalecimento da relação com os municípios de São Paulo e ampliando o público nas diversas atividades oferecidas (vide eixo 3).

d. A continuidade da circulação em outros Estados do Brasil pela aproximação e fortalecimento do diálogo com organismos e instituições de produção e apresentações culturais, visando fortalecer a imagem da produção artística do Estado de São Paulo, a expansão do público e a marca da SPCD.

e. A Continuidade das apresentações no exterior visando fortalecer a imagem da produção artística do Estado de São Paulo e do Brasil e a expansão do público, além de ampliar a captação de recursos. As apresentações no exterior, além disso, projetam a imagem da Companhia e de sua excelência, facilitando a obtenção de licenças de obras de importantes coreógrafos, atraindo bailarinos de talento e potencializando o interesse de coreógrafos em criar para a Companhia. As turnês são custeadas por compradores internacionais e são uma importante fonte de receita para a São Paulo Companhia de Dança. Esta é uma importante conquista da APD em termos de sustentabilidade da Companhia.

f. Inovação: Streaming de apresentações visando a ampliação do público e o fortalecimento da marca SPCD.

ANO DE 2020

Eixo 2: Difusão: temporadas e circulação de espetáculos

Obrigatórias

Apresentação de espetáculos na cidade de São Paulo Realização mínima por ano:

14 espetáculos

4.900 espectadores

Apresentação de espetáculos no interior e litoral do Estado de São Paulo Realização mínima por ano:

4 cidades

5 espetáculos

1750 espectadores

Condiionadas à captação

Apresentação de espetáculos na cidade de São Paulo Realização por ano:

26 espetáculos

Apresentação de espetáculos no interior e litoral do Estado de São Paulo Realização por ano:

10 cidades

13 espetáculos

Apresentação de espetáculos em outros estados do Brasil Realização por ano:

4 cidades

4 espetáculos

Turnês internacionais Realização por ano:

2 turnês

2 cidades

5 espetáculos

Apresentações em outros espaços culturais Realização por ano:

4 instalações

Streaming de Apresentações Realização por ano:

4 transmissões

Para os anos de 2021, 2022, 2023 e 2024 as metas serão mantidas no patamar sugerido nesta proposta, havendo possibilidade de negociação a depender do cenário econômico, exceto para as turnês internacionais que apresentam metas diferentes de 2020.

EIXO 3 – Atividades educativas, acessibilidade e sensibilização de novas plateias

A APD, nesse eixo, buscará favorecer o conhecimento do dia a dia da prática dessa arte a fim de promover a aproximação com diferentes públicos por meio de atividades que revelam o processo de preparação e montagem de espetáculos, oficinas de dança, palestras, espetáculos gratuitos para estudantes e idosos, visitas monitoradas e ações de acessibilidade comunicacional e artística, intercâmbios com projetos sociais e visitas a instituições sociais, asilos, creches e hospitais.

O público pode acompanhar não somente o resultado final dos espetáculos, mas também as etapas intermediárias envolvidas, conhecendo os bastidores, os aspectos técnicos e artísticos de um espetáculo de dança e o contexto histórico e artístico das obras apresentadas, além de encontrar paralelos com outras áreas do conhecimento, proporcionando um espaço de aprendizado, diálogo e formação de novas plateias e democratização do acesso a arte da dança. A Companhia está aberta para visitas agendadas na sede da SPCD e/ou em teatros da circulação para pessoas interessadas na prática da dança poderem ver de perto como funciona o dia-a-dia de uma companhia profissional.

São atividades para ampliar o contato da SPCD com o público em geral, o entendimento da arte da dança e o fortalecimento da marca SPCD.

Para os próximos cinco anos, a APD propõe:

i. Palestras sobre Dança visam à aproximação da arte da dança do dia a dia do público em geral, promove um reconhecimento de quanto o cotidiano do artista da dança se aproxima do dia a dia de outras profissões e apresenta um panorama que dialoga com outras áreas do conhecimento. Voltado a professores e educadores, do ensino regular e de dança, artistas e público em geral;

ii. Oficinas de Dança abertas ao público que procuram dar oportunidade a estudantes de dança de experimentarem aulas com professores renomados e artistas aprimorando seus aprendizados técnicos e artísticos;

iii. Capacitações na cadeia longa da economia criativa:

1. Oficinas de técnica de palco (inovação) aberta a estudantes da área técnica a fim de revelar o processo de montagem de diferentes espetáculos elencando as etapas de organização e operacionalização de preparação do palco para espetáculos de dança;

2. Oficinas de produção audiovisual ou de espetáculos (inovação), aberta a estudantes de audiovisual e produtores das artes cênicas. Esta oficina visa ampliar o conhecimento dos participantes das etapas da produção que permitem a realização de uma montagem artística e planejamento da apresentação da mesma. Esta montagem pode ocorrer no palco ou ser objeto de um filme, vídeo ou videodança;

iv. Intercâmbio com projetos sociais visando o fortalecimento do diálogo com instituições, a democratização e a experimentação na área da dança;

v. Espetáculos gratuitos para estudantes e idosos no qual buscamos um contato mais direto com os participantes, para que, além da fruição das obras, haja espaço para interação com a plateia para revelarmos parte dos processos de criação coreográfica, curiosidades do dia a dia dos artistas. Estes espetáculos podem contar com acessibilidade (audiodescrição, libras e legendagem) e ações para pessoas com reduções de acuidades intelectuais;

Ações / visitas a instituições de saúde e/ou assistenciais: Visitas a hospitais, casas de repouso, abrigos, creches, instituições de assistência a pessoas com deficiência, dentre outras entidades similares com o objetivo de ampliar o público e o acesso à dança, bem como promover a inclusão por meio da cultura em diferentes locais do Estado de São Paulo, incluindo periferias. A ação é adaptada em diálogo com a instituição. Pode atender também pessoas com deficiência, incluindo motoras e comunicacionais (cegos, surdos, mudos, com redução de acuidades intelectuais).

vi. Aulas abertas na SPCD: em parceria com escolas, festivais e outros interessados, para trazer bailarinos para conhecer de perto a São Paulo Companhia de Dança em sua sede, no Bom Retiro. Esses encontros visam aproximar os estudantes de dança com a SPCD trazendo à tona a realidade da rotina de uma companhia profissional.

ANO DE 2020

Eixo 3: Atividades educativas, acessibilidade e sensibilização de novas plateias

Obrigatórias

Apresentação de espetáculos gratuitos para estudantes e idosos Realização mínima por ano:

4 espetáculos

1400 espectadores

Oficinas e capacitação na cadeia produtiva da dança Realização mínima por ano:

7 oficinas de dança

5 capacitações na cadeia longa da economia criativa

275 participantes

Palestras de dança Realização mínima por ano:

11 palestras

715 participantes

Condiionadas à captação

Apresentação de espetáculos gratuitos para estudantes e idosos Realização por ano:

10 espetáculos

Oficinas de dança Realização por ano:

10 oficinas de dança

Palestras de dança Realização por ano:

30 palestras

Audiodescrição de novas obras Realização por ano:

4 audiodescrições

1 publicação em Braille

1 ação para pessoas com reduções de acuidades intelectuais

Intercâmbio com projetos sociais Realização por ano:

2 intercâmbios entre organizações

Ações / visitas com instituições de saúde e/ou assistenciais Realização por ano:

18 ações / visitas

Aulas abertas na SPCD Realização por ano:

10 aulas abertas

Para os anos de 2021, 2022, 2023 e 2024 as metas serão mantidas no patamar sugerido nesta proposta, havendo possibilidade de negociação a depender do cenário econômico.

EIXO 4 – Pesquisa, Fomento e Formação de Profissionais

A APD, na gestão da SPCD, buscará o diálogo com as diversas instituições voltadas para a pesquisa, o intercâmbio e difusão de atividades artísticas e acadêmicas, e seu diálogo com outras linguagens e segmentos a fim de fortalecer a profissionalização, os centros de pesquisa e a formação em dança. As ações promovem conexões e diálogos com diferentes estudiosos, pesquisadores, artistas, produtores culturais e gestores atuantes na área, abrindo espaço para conhecer diferentes pontos de vista, contribuindo para o conhecimento e a compreensão das estratégias de atuação nos distintos contextos da dança hoje.

Para os próximos cinco anos, a APD propõe:

1) Pesquisa de perfil de percepção das diversas atividades da SPCD a fim de conhecer o perfil do público e seu olhar sobre o trabalho realizado;

2) A realização do Ateliê de Dança, o qual promove um estudo teórico-prático de técnicas de dança (clássica e contemporânea) e de métodos de formação do bailarino dos dias de hoje, buscando dar acesso a técnicas e práticas corporais com mestres de renome nacional e internacional;

3) Seminário Internacional de Dança: Voltado ao público em geral e a especialistas da área, para ampliar a reflexão, a difusão da arte da dança e a formação. É um espaço para o diálogo de artistas, público em geral, programadores e produtores do Brasil e exterior;

4) Atendimento de estudantes de graduação e pós-graduação, que desejam realizar pesquisas acadêmicas sobre a SPCD e seus desdobramentos, ampliar formas de contato com esse público, seja por meio do site da SPCD, ou contato com as universidades e dar visibilidade aos resultados das pesquisas realizadas no portal da SPCD.

ANO DE 2020

Eixo 4: Pesquisa, fomento e formação de profissionais

Obrigatórias

Ateliê de dança Realização por ano: 1 ateliê realizado

Seminário Internacional de Dança Realização no contrato:

2 seminários realizados

Atendimento a estudantes de graduação e pós-graduação

Realização por ano: 10 estudantes atendidos

Para os anos de 2021, 2022, 2023 e 2024 as metas serão mantidas no patamar sugerido nesta proposta, sendo que os Ateliês ocorrerão em anos distintos dos Seminários, havendo possibilidade de negociação a depender do cenário econômico.

EIXO 5 Mapeamento, Registro e Memória

A APD na gestão da SPCD realizará atividades de mapeamento, registro, memória da dança no Estado e no País. Essas ações procuram ampliar o espaço de conhecimento, de preservação da memória, reflexão crítica e diálogo dos artistas atuantes na dança em diferentes tempos da história e dos impactos econômicos nas ações culturais e de formação. O conjunto dessas atividades, realizadas de forma sistemática, tem importância fundamental para a história e o desenvolvimento desta arte. Essas ações fortalecem a marca SPCD.

Para os próximos cinco anos, a APD propõe:

1) Pesquisas de Impactos Econômico, social e de egressos a fim de dar visibilidade às atividades da cadeia produtiva da dança e seu potencial de impacto na sociedade. Estas pesquisas favorecem a transparência e a captação de recursos;

2) Continuidade do desenvolvimento da enciclopédia colaborativa online Dança em Rede e sua ampliação;

3) Documentários de dança para exibição em TV e distribuição em plataformas digitais: série Figuras da Dança, ampliando os capítulos dessa "enciclopédia" audiovisual da dança cênica do Brasil;

4) Elaboração de livros de ensaios e fotos sobre a trajetória da SPCD e sobre dança ampliando a reflexão e o estudo na área, disponibilizados para venda e distribuídos gratuitamente para artistas, pesquisadores e instituições de ensino e pesquisa;

5) Registro em vídeo das novas obras do repertório da SPCD a fim de difundir e vender os espetáculos, além de servir de suporte ao material audiovisual produzido pela Companhia, e para estudo, registro, memória e pesquisa sobre dança no Brasil;

6) Exposição de imagens da SPCD visando a democratização ao acesso a dança e o fortalecimento desta arte em outros suportes e meios.

7) Gravação de conteúdo para distribuição em plataformas digitais.

ANO DE 2020

Eixo 5: Mapeamento, registro e memória

Obrigatórias

Programa Dança em Rede

Realização mínima por ano: 30 verbetes

Selo #SPCDDigital (inovação) Atendendo às orientações do Governo do Estado de São Paulo em relação ao enfrentamento do novo coronavírus (Covid-19), a São Paulo Companhia de Dança (SPCD), se une à campanha #culturaemcasa, criada para estimular a permanência das pessoas em seus lares. Sob o selo #SPCDDigital, a companhia aprofunda suas ações de difusão da dança em diferentes frentes do meio virtual.

Condiionadas à captação

Programa Dança em Rede

Realização mínima por ano: 170 verbetes

Gravação de conteúdo para distribuição em plataformas digitais Realização por ano

1 conteúdo gravado

Registro em vídeo das novas obras do repertório da SPCD

Realização por ano

4 gravações

Documentários de dança (Figuras da Dança ou Canteiros de Obras) para exibição em TV e distribuição em plataformas digitais

Realização no contrato

2 documentários

Elaboração de livros de ensaios Realização no contrato

2 livros elaborados e impressos

Exposições de imagens da SPCD Realização por ano

2 exposições

Para os anos de 2021, 2022, 2023 e 2024 as metas serão mantidas no patamar sugerido nesta proposta, sendo que serão produzidos 2 livros para o período de cinco anos, havendo possibilidade de negociação a depender do cenário econômico.

III. MANUTENÇÃO PREDIAL, SEGURANÇA E SALVAGUARDA É fundamental para a APD a adequada preservação das edificações do Estado ou utilizadas pelos programas do Estado, sendo apresentada neste documento a proposta de estruturação de rotinas para manutenção e segurança, correspondente aos planos de: a) Manutenção Predial e Conservação Preventiva e b) Segurança, Salvaguarda e Contingência, bem como o Manual de Normas e Procedimentos de Segurança (anexo I).

Manual de Normas e Procedimentos de Segurança contém:

a. Estrutura de manutenção

b. Periodicidade das atividades de manutenção

c. Relatórios técnicos de inspeção e requisição de ação

d. Roteiros de inspeção para elaboração dos relatórios técnicos

e. Diagnósticos de uso das instalações

f. Diagnósticos dos serviços de manutenção

g. Roteiro para realização das inspeções

h. Análise dos resultados

i. Ordem de prioridade

j. Principais ações de manutenção preventivas e periódicas

Informações Gerais

a) Área de abrangência da manutenção

Atualmente a área ocupada pela APD para a gestão da SÃO PAULO COMPANHIA DE DANÇA situa-se no primeiro andar do prédio da Oficina Cultural Oswald de Andrade, no Município de São Paulo, e possui aproximadamente 1.000 m2 de área, sendo que a área total do complexo é de aproximadamente 6.600 m2.

As medidas de conservação e manutenção contemplam apenas a área efetivamente ocupada pela APD.

A APD compartilha os custos de contratos terceirizados de vigilância e segurança patrimonial, de consumo de energia elétrica e de água com a Organização Social que detém a permissão de uso do restante do prédio.

b) Normas regulamentares

O Plano de Manutenção e Conservação Preventiva de Áreas, Instalações e de Infraestrutura Predial tem por base a utilização de um conjunto de normas aplicáveis, em especial a NBR 14037:1998 – ABNT, a fim de garantir condições para execução de manutenção preventiva e corretiva de parte das áreas do imóvel cujo uso será permitido à APD, caso esta logre-se escolhida no processo de Convocação Pública que visa a seleção da Organização Social para a gestão da SPCD para o período de 01-12-2019 a 30-11-2024.

Não obstante as exigências referentes à totalidade do complexo não possam ser cumpridas isoladamente pela APD, esta se propõe a realizar todos os procedimentos necessários relativos a área sob sua responsabilidade, bem como se propõe a colaborar, no que couber, em tudo o que estiver sob seu alcance, para as regularizações atinentes ao prédio como um todo.

Manutenção Predial e Conservação Preventiva

As manutenções rotineiramente feitas pela APD são: a) manutenções corretivas gerais como troca de lâmpadas, vidros quebrados, luças sanitárias, goteiras nas áreas de responsabilidade da APD, limpeza de calhas, telhados, materiais hidráulicos como torneiras e vasos; e b) manutenções preventivas: revisão dos extintores, limpeza de calhas, telhados, aparelhos de ar condicionados.

São ações dependem exclusivamente da APD as verificações de rotina que estão na área de uso da APD, conforme mencionadas acima (item 2.1, "b"). Por outro lado, são ações de manutenção que dependem de ação conjunta dos demais ocupantes da OCOA a atualização do AVCB, sistema de fornecimento de água, energia elétrica, como manutenção da cabine primária e quadro gerais de distribuição elétrica, bem como a fiação, segurança patrimonial, jardinagem, distribuição de água, limpeza da área comum, que são ações de responsabilidade da POIESIS. Assim sendo, a APD não tem

ção de fontes de captação, associando os recursos públicos transferidos, os rendimentos financeiros advindos destes recursos e todas as receitas vinculadas a gestão da São Paulo Companhia de Dança, que serão objeto do contrato de gestão a ser firmado com a SEC e os valores captados de forma sistemática e contínua ao longo período de vigência: 2019 a 2024 à razão mínima de 15% no primeiro ano e nos demais aumentando gradativamente até a razão de 19% ao ano sobre as transferências realizadas pelo Estado a cada ano. Destacamos que neste plano de captação se inserem não só valores financeiros obtidos ou não por renúncia fiscal, observando a legislação vigente que limita o número de projetos a serem apresentados por uma única instituição, mas, também recursos não financeiros, mas econômicos mensuráveis e dentro do princípio da razoabilidade e a fidelização de apoiadores e patrocinadores.

Para melhor responder aos compromissos de estreitar relacionamento e captar recursos junto à Sociedade Civil, a Associação Pró-Dança pretende reforçar suas iniciativas de captação, marketing e mobilização de recursos, promovendo ajustes organizacionais inclusive com a pretensão de contratar pessoal para implementar tais iniciativas.

Estratégias que serão adotadas:

1) Elaboração de plano de captação e gestão de projetos com recursos incentivados e não incentivados (doações); pessoas jurídicas e físicas, contemplando:

a. Diagnóstico da Companhia e das necessidades de captação específicas (produção e circulação de espetáculos e atividades educativas)

b. Definição dos territórios de captação, alinhados com os parâmetros da Secretaria de Cultura e Economia Criativa;

c. Ações a serem executadas;

d. Discurso institucional;

e. Fomento das redes de conexões a partir de grupos engajados;

f. Alinhamento de propósitos e valores institucionais;

g. Inscrição de novos projetos incentivados (Proac; Promac);

2) Continuidade e incremento da campanha de assinaturas da SPCD, que visa ampliar seu acesso/ divulgação, atrelando conceitos de custo-benefício ao interessado. Serão realizadas:

a. Ações de relacionamento com ex-assinantes;

b. Campanha junto à Escolas e Companhias de Dança, com programas de incentivo na compra de pacotes de assinaturas;

c. Ações com parceiros para divulgação do programa;

3) Continuidade de locação do espaço, mediante consulta e aprovação da Secretaria de Cultura e Economia Criativa, a exemplo: Campanhas publicitárias com registro fotográfico;

a. Gravação de comerciais de TV, entre outros.

4) Participação em editais de convênios, a exemplo:

a. Boticário;

b. CCR.

c. Petrobras

5) Criação de novos formatos de comunicação institucional com campanhas para apresentação da marca e de seus projetos, para possíveis patrocinadores, como:

a. Vídeos para divulgação nas mídias sociais com depoimento de parceiros institucionais, a fim de motivar e conquistar novos apoiadores e/ou patrocinadores;

b. Continuidade e fortalecimento das parcerias já existentes como:

a. Capezio Brasil: fornecedora exclusiva de sapatilhas e patrocinadora do Programa Meu Amigo Bailarino, além de apoio em figurinos e roupas para ensaios;

b. Balletto: patrocinadora do Programa Meu Amigo Bailarino, apoio em figurinos e roupas para ensaio, além de patrocínio para convite de bailarinos convidados para temporadas específicas;

c. Pliê e Hightstil: apoio em figurinos e roupas para ensaio;

d. Roots to Go: apoio em caterings durante as Temporadas no Teatro Sérgio Cardoso;

e. Rádio CBN: apoio para veiculação de programa diário de 1 minuto sobre curiosidades da dança, usando o repertório da Companhia. "Por Dentro da Dança com a São Paulo Cia de Dança";

f. Continuidade e conquista de novos apoios culturais para as diferentes ações da SPCD com os diversos municípios do Estado de São Paulo, assim como Centros de Pesquisa e Produção Artística;

g. Itau: Continuidade nos patrocínios para projetos incentivados.

7) Buscar o fortalecimento da marca com atividades sociais, de cunho educativo, que promovam captação financeira ou de apoio, mas que sobretudo ampliam a presença e a sustentabilidade da SPCD em diversos segmentos da sociedade;

8) Ampliar as possibilidades de coproduzir obras em parceria com Teatros e produtores nacionais e internacionais;

9) Dar continuidade às programações de Turnês Internacionais, conquistadas pela APD, que acontecem desde 2011 e que promovem a imagem do Estado de São Paulo, como produtor de excelência, eficiência e qualidade. São uma importante fonte de captação de recursos, uma vez que são custeadas pelo conjunto dos compradores do mercado de cultura internacional, e para sua realização não são utilizados recursos provenientes do Estado. O saldo positivo da turnê contribui para a ampliação das atividades da Companhia.

A implantação efetiva destas ações, cujos resultados devem ser vislumbrados em médio e longo prazos, significa também a capacitação da equipe interna com o objetivo de entender como oferecer a marca, suas vertentes e produtos ampliando as estratégias de comunicação institucional como instrumentos de marketing apoiados em campanhas de mídia impressa e de redes sociais, sempre em linha com as diretrizes da Secretaria de Cultura e Economia Criativa.

V. PLANO DE COMUNICAÇÃO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

A Associação Pró-Dança na gestão da SPCD, terá como objetivo o envolvimento da comunidade em eventos diversos, encontros presenciais ou virtuais, incluindo a realização de atividades de relacionamento destinadas à segmentos específicos, visando o fortalecimento da imagem do corpo estável, reforçando sua imagem, nacional e internacionalmente, como grupo artístico de alta relevância e legitimidade pública e cultural. De maneira a garantir ampla visibilidade pública às atividades desenvolvidas pela SPCD, a APD executará planos estratégicos de comunicação que contemplam a utilização da internet e mídias sociais, o relacionamento com públicos-alvo, potenciais patrocinadores e parceiros e engajamento dos stakeholders.

A partir da visão do ecossistema da Instituição (apresentado na imagem abaixo), a Associação Pró-

-Dança, ampliará as ações de comunicação, visando o fortalecimento da imagem da SPCD, como corpo artístico do Governo do Estado de SP. As estratégias de comunicação considerarão os pontos abaixo relacionados, seguindo as diretrizes e orientações da Secretaria de Cultura e Economia Criativa.

1) Internet e Mídias Sociais;

2) Relacionamento com os públicos-alvo;

3) Atendimento acadêmico;

4) Publicação de materiais.

5) Selo #SPCDDigital

Toda e qualquer comunicação que envolva conteúdo, marcas seja da Secretaria, seja do Governo do Estado de São Paulo, seguirão as orientações do "Manual de Identidade Visual" do Governo do Estado e serão previamente submetidas à avaliação e aprovação das instâncias de Governo responsáveis

internet e mídias sociais, assim como a realização de eventos de relacionamento com seus públicos. Com o objetivo de ampliar essa divulgação e alcance, a APD continuará com as ações para grupos como fotógrafos, estudantes de dança, críticos, artistas, grupos de segmentos específicos como pessoas com deficiência, entre outros, além da criação de uma TAGLINE: uma "assinatura verbal" para o público externo que expressa o posicionamento e representa como a marca quer ser lembrada. Alguns objetivos das ações são:

a) fortalecer a imagem do corpo artístico e atrair diferentes setores da sociedade e agentes sociais;

b) envolvimento dos diferentes apreciadores das artes em geral;

c) democratização da informação, inserção e ampliação da marca em diversos segmentos.

2.2. Imprensa (Tradicional e Digital)

2.2.1. Mídia Espontânea

O trabalho de comunicação da APD, na gestão da SPCD se dá desde a produção de releases com conteúdo direcionado para cada meio (impresso, online, rádio, TV e mídia social), na seleção de imagens para cada segmento, além de:

a) Comunicados e postagens sobre todas as atividades da Companhia;

b) Contato direto e ações de relacionamento com formadores de opinião como jornalistas, influenciadores digitais, blogueiros e críticos, para sugestão de matérias sobre a Companhia, incluindo divulgação de espetáculos e ações, entrevistas com porta-vozes oficiais e gravação de apresentações ou ensaios;

c) Envio de convites para formadores de opinião especializados em temas que abrangem a Companhia em caso de estreias;

d) manutenção e atualização de mailing segmentado, follow up ativo, atendimento ágil e preciso, exclusividade de conteúdos e feedbacks.

2.2.2. Mídia Paga

A equipe interna da APD é responsável por levantar e avaliar ações de mídia pagas da Companhia nos principais veículos de comunicação: jornais de pequena, média e grande circulação no Brasil, em forma de anúncios, spots de rádio e banners de internet em sites, anúncio via Google Adwords e nas redes sociais (por meio de ações com influenciadores digitais ou impulsionamento de postagens próprias das mídias digitais da Companhia).

Outras formas eficazes de comunicação direta também acontecem por postais físicos de divulgação distribuídos nas cidades das atividades e apresentações, cartazes, faixas de rua e carros de som. A realização destas ações atrelam-se a rubrica orçamentária para a compra de mídia/ano, sendo que o objetivo é firmar mais parcerias e apoios para publicações com valores negociados. Além da mídia espontânea, a mídia paga se faz relevante para atingir a um espectro mais preciso e assertivo de público.

2.3. Governo | Empresas | Parceiros e Patrocinadores

A APD, na gestão da SPCD, continuará com o objetivo de manter e zelar pela boa comunicação, direta e transparente, entre a Companhia e a SEC, prezando pelas diretrizes, objetivos e missões, sempre alinhados às obrigacionalidades do Contrato de Gestão. A APD buscará ampliar o alinhamento de divulgação conjunta sobre as atividades da São Paulo Cia de Dança.

A equipe interna da APD é responsável por criar campanhas de divulgação das atividades e conquistas da SPCD, que

reforçam a relevância cultural da mesma para as artes, tanto no Estado quanto no Brasil e também no exterior, a fim de potencializar novas parcerias e possíveis patrocinadores, assim como incrementar ações de relacionamento para assinantes e stakeholders. As ações terão como objetivo além da aproximação com a Companhia, mantê-los alinhados com o propósito, visão e missão da Instituição.

As ações de relacionamento com públicos-alvo visam fortalecer a marca e as demais ações de comunicação e desenvolvimento institucional da Companhia em diversos suportes de mídia, além de identificar potenciais patrocinadores e parceiros para os projetos da SPCD, com o objetivo de potencializar e dar maior visibilidade às suas atividades.

3. Atendimento Acadêmico

Desde 2010 a São Paulo Companhia de Dança tem sido objeto de estudo de trabalhos acadêmicos de graduação e pós-graduação, seja pelas suas ações de circulação/produção, atividades educativas e de sensibilização e plateia ou de registro e memória da dança. O objetivo da APD, na gestão da SPCD, é dar continuidade à esses atendimentos e ampliar o contato com as universidades, despertando maior interesse dos estudantes pelas ações desenvolvidas pela Companhia e consequentemente o seu alcance e divulgação institucional.

4. Publicação de Materiais

A APD, na gestão da SPCD, produzirá diferentes materiais buscando dar acesso amplo aos processos artísticos e conteúdos das obras apresentadas e atividades realizadas, facilitando a apreciação das mesmas, como:

a) folhetos informativos e programas de sala, com fotos e textos que darão subsídios para que se possa entender o contexto das obras apresentadas; programas específico para os espetáculos para estudantes;

b) vídeos com legendagem nas Temporadas de assinatura do Teatro Sérgio Cardoso, contextualizando as obras com imagens e palavras, com o objetivo de despertar o maior interesse do público;

c) produção e disponibilização de fichas de avaliação com preenchimento de cadastro em todas as atividades da companhia; produção e envio de e-mail marketing com a programação do mês vigente e atividades de divulgação presencial.

d) confecção de materiais como newsletter, e-mail marketing, flyers eletrônicos, entre outros.

VIII. GESTÃO ADMINISTRATIVA, TRANSPARÊNCIA GOVERNANÇA E ECONOMICIDADE

Desafio: Proporcionar uma avançada transformação gerencial com foco na excelência de gestão elevando a eficiência, a eficácia, a efetividade e a relevância das ações executadas, com transparência e economicidade e foco nos resultados.

Perspectiva de ação: A APD é uma organização Social constituída por uma combinação de recursos humanos e organizacionais que no conjunto atuam de forma dinâmica, capazes de dialogar com as estratégias e premissas ao fortalecimento da SPCD consolidando os seus objetivos e transformando-os em resultados através dos processos, planos e execução das ações de forma sistêmica, garantindo o cumprimento de sua missão institucional e o cumprimento das metas e objetivos previstos no Contrato de Gestão, em estreita consonância com as diretrizes da Secretaria de Estado da Cultura e sua política de difusão cultural.



Estratégias

1. Internet e Mídias Sociais

Aproximar a Companhia das pessoas por meio dos canais digitais e diretos, pode torná-las multiplicadoras do que se pretende divulgar. O objetivo da APD é intensificar o uso destas ferramentas e ampliar o diálogo com a população. Como forma de facilitar o acesso do público à programação da Companhia, a APD lançará um Aplicativo da SPCD para dispositivos móveis, contendo agenda, links para ingressos e vídeos com trechos de coreografias além de um mural para visualização dos patrocinadores, apoiadores e doadores. Todas as ações se intensificaram no momento da Pandemia de Covid19.

1.1 Portal (site) da Companhia

Sobre a São Paulo Companhia de Dança: contém informações de suas ações finalísticas (repertório, atividades educativas, memória, entre outros), agenda com todas as atividades programadas da SPCD e grade de exibições da série Figuras da Dança na TV, links para contato e inscrições das atividades, informações sobre a Temporada de assinaturas, link para patrocínio e apoio, a ferramenta Dança em Rede (enciclopédia online da dança), vídeos do canal do Youtube, material de memória e dos programas educativos, além de informações sobre o corpo artístico e expediente.

Além destas informações, também são disponibilizados releases com conteúdo segmentado por ação e fotos para download, além dos contatos oficiais da Companhia para a imprensa. O portal também tem informações acessíveis nos idiomas Espanhol e Inglês.

Sobre a Associação Pró-Dança: contém informações sobre os conselhos de Administração, Fiscal, Consultivo e Direção, sobre o Contrato de Gestão e seus aditamentos anuais, Relatórios Anuais e Balanços Contábeis, Manual de RH, Estatuto da OS. Links para: compras e contratações, vagas disponíveis, além dos itens obrigatórios em diálogo com as políticas de transparência da SEC.

A equipe interna da APD é responsável por manter, gerenciar e atualizar o site oficial, atestando a funcionalidade completa e a veracidade de todos os conteúdos ali presentes, além de manter visíveis os links relacionados a itens obrigatórios para

acesso e consulta pública, como por exemplo o Portal da Transparência do Governo do Estado de SP e Ouvidoria.

1.2. Mídias Sociais da Companhia

A equipe interna da APD é responsável por zelar, monitorar e manter a comunicação direta e transparente entre a Companhia e o público via mídias digitais (Fanpage Facebook, Instagram, Youtube e Twitter), buscando um maior envolvimento em suas atividades presenciais ou virtuais e uma conexão que permita maior aproximação entre as partes. A atuação nas mídias digitais se dá por:

a) campanhas programadas para Feeds, Stories, IgTV e Twitter, com elaboração de postagens incluindo textos, fotos ou teasers de apresentações e outras atividades da Companhia, bem como "reposts" de fotos ou vídeos curtos de usuários e que venham ao encontro dos valores e dos objetivos da Companhia, sempre em linha com a política de comunicação da Secretaria de Cultura e Economia Criativa;

b) ações com a função Streaming, para transmitir a sensação de ineditismo e realidade "ao vivo" aos seguidores divulgando de forma privilegiada e imediata o que acontece naquele exato momento e lugar, além do chamado Takeover com artistas da Companhia, que assumem o controle das postagens em um dia para mostrar a rotina na sede ou no Teatro (ação acompanhada pela equipe interna responsável);

c) postagens de conteúdos simultâneos e complementares em cada plataforma (vídeo no Instagram, foto no Facebook, comentário no Twitter, por exemplo) sobre um mesmo assunto, mas sob diferentes perspectivas.

d) SELO #SPCDDigital.

2. Relacionamento com os Públicos-Alvo

2.1. Público em Geral | Sociedade | Comunidade da Dança | Profissionais de Cultura

O objetivo da Associação na gestão da São Paulo Companhia de Dança é traduzir linguagens, tornando-as mais disponíveis e assimiláveis, ampliando os repertórios.

A APD acredita no poder da abrangência, não da exclusividade, por isso de maneira a garantir ampla visibilidade pública às atividades desenvolvidas pela SPCD, a APD executará planos estratégicos de comunicação que contemplam: a utilização da

eficácia, a efetividade e a relevância das ações executadas, com transparência e economicidade e foco nos resultados.

Nesta proposta as rotinas e obrigações se traduzem por todos os documentos que deverão ser emitidos e de acordo com os Procedimentos Operacionais constantemente divulgados pela Unidade de Monitoramento e pela Unidade de Formação, Promoção e Difusão Cultural.

Nesta proposta a transparência implica na publicização, na visibilidade dos atos, fatos, dados e ações que, democratizadas pelo acesso às informações sobre a APD na gestão da SPCD, corpo artístico da SEC, permita que a sociedade seja capaz de interpretá-las de forma eficaz e, ao mesmo tempo em que proporciona o fortalecimento e avaliação da política pública definida para a SPCD que deve traduzir, em suas diversas ações, os valores do Estado para a área.

Neste sentido, ressalta-se a instituição do Conselho Consultivo, órgão de orientação estratégica e institucional da Associação Pró-Dança, com as atribuições de auxiliar a Diretoria e o Conselho de Administração no estabelecimento da orientação geral e das diretrizes de atuação da Associação, aconselhar e assessorar tais órgãos sobre aspectos estratégicos, institucionais e de mobilização e captação de recursos, acompanhar o desempenho da gestão da entidade e, quando necessário, fazer recomendações, dentre outras atribuições (art 44 do Estatuto Social). O Conselho Consultivo é importante instrumento de estreitamento dos laços com a sociedade civil e reforçará a transparência e a eficiência na gestão da São Paulo Companhia de Dança.

Em cumprimento da legislação estadual (Decreto 64.056/2018), a APD informa que pretende cumprir integralmente a obrigação de disponibilizar, em seu sítio na rede mundial de computadores, os seguintes documentos:

- os relatórios periódicos e anuais de atividades;
- as prestações de contas anuais;
- a remuneração bruta e individual mensal dos cargos pagos com recursos do contrato de gestão, de todos os seus empregados e diretores; e

4) a relação anual de todos os prestadores de serviços contratados (pessoas jurídicas ou físicas), pagos com recursos do contrato de gestão, com indicação do tipo de serviço, vigência e valor do ajuste, a ser disponibilizada com a prestação de contas de cada exercício, salvo aqueles casos em que haja cláusula de confidencialidade previamente aprovada e cujas informações serão apresentadas somente ao órgão contratante e aos órgãos de controle.

As obrigações de transparência acima referidas serão cumpridas sem prejuízo da disponibilização de outras informações relevantes que a APD irá publicar no mesmo local e que materializem o seu compromisso com a integridade e gestão do patrimônio e recursos públicos. As medidas de transparência ainda serão complementadas com a divulgação de processos de seleção de pessoal, assim como a divulgação de processos para contratação de obras e serviços e para a aquisição de bens, nos moldes previstos em seu regulamento de seleções.

Em consonância com as iniciativas de divulgação da SPCD em diversas mídias, inclusive por veículos de imprensa, a APD terá a oportunidade de demonstrar, de forma transparente, os principais projetos que, na área da dança, recebem fomento do Estado por meio do contrato de gestão.

O quadro de recursos humanos da APD contará com pessoal qualificado para atendimento às demandas do Programa e observará parâmetros de mercado para remuneração satisfatória e responsável de seus profissionais para a execução satisfatória das metas e atividades contratadas. As contratações observarão as melhores práticas e economicidade em razão das novas legislações e relações de trabalho, além disso buscando eliminar passivos trabalhistas e judiciais. A atual estrutura de recursos humanos da APD poderá sofrer alterações ao longo da execução do contrato de gestão, com a cumulação, criação ou extinção de cargos e funções, sem prejuízo da manutenção de padrões quantitativos e qualitativos condizentes à boa execução do Programa.

VIII. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS

A Associação Pró-Dança propõe um conjunto de atividades articuladas e formalizadas de pesquisa, monitoramento e avaliação dos resultados, que apontem o perfil e a satisfação do público com as apresentações, com as ações formativas e com os demais produtos desenvolvidos, além de indicar novos possíveis caminhos de ação, além dos impactos das ações no médio prazo e orçamento para realização dos mesmos. Os principais indicadores serão coletados no desenvolvimento das atividades e compilados com periodicidade trimestral que permite readequação das estratégias no decorrer da execução. No ano de 2020, devido aos impactos econômicos e a redução do orçamento, as pesquisas de impacto econômico e de percepção de público não são metas pactuadas e poderão ser realizadas se houver apoios de parceiros para este fim. A Associação envidará os melhores esforços na realização de pesquisas por sua equipe interna.

1) As pesquisas buscarão compreender a qualidade das atividades oferecidas à população, os impactos econômicos e sociais e o desenvolvimento da carreira dos egressos da Companhia. Os resultados mensurados além de possibilitar melhorias, poderão gerar estratégias de comunicação e conteúdos para valorizar e apresentar com mais eficiência a marca SPCD. Para uma mensuração mais ampla e completa dos resultados, a OS contratará empresa especializada de pesquisa, a depender de verba orçamentária. Serão realizadas pesquisas de:

Perfil de público

Satisfação do público em relação às apresentações e demais atividades

Impacto econômico

Impacto social

Egressos

1) O monitoramento se dará de maneira contínua, por parte de gestores e equipe técnica, do desenvolvimento dos programas e políticas em relação a seus objetivos, metas e orçamentos; trimestralmente por auditores, Conselho de Administração; semestralmente pelo Conselho Fiscal e anualmente pela Assembleia Geral, Conselho de Administração, Conselho Fiscal da Associação e Auditores. São monitoradas as atividades da área fim e da área meio.

Das atividades da área fim com verificação constante das performances dos artistas, técnicos, produtores, e da área de comunicação e marketing e ações de capacitação das equipes dentro da possibilidade do orçamento e das oportunidades;

Físico-financeiro na área meio com o aprimoramento dos controles, auditoria trimestral e verificação da situação da execução do planejamento e inserido na peça orçamentária que disciplina os gastos e investimentos de programas determinados no contrato de Gestão.

2) A avaliação é um instrumento importante na busca da eficiência, da melhor qualidade de gestão, do controle sobre a efetividade da ação e que permite a divulgação das ações realizadas contextualizada aos parâmetros estabelecidos pela Secretaria de Cultura e Economia Criativa. A avaliação se dará em duas dimensões:

Avaliação processual realizada internamente pela equipe de cada área em diálogo com a direção, que procurará detectar, periodicamente, as dificuldades que ocorrem durante o processo, a fim de se efetuar correções ou adequações. Ela permitirá identificar se o conteúdo foi realizado conforme o previsto, se atingiu o público-alvo e se os benefícios foram distribuídos corretamente;

A avaliação de resultados pelo público das diferentes atividades também possibilitará verificar em que medida o programa alcançou os objetivos e quais foram seus impactos para os beneficiários.

Serão realizadas avaliações pelo cumprimento das metas obrigatórias e condicionadas:

a) De Efetividade (realização das metas);

b) De Eficácia (à maior produção, no cumprimento das metas condicionadas);

c) De Eficiência (a um menor custo de produção), ao desempenho do plano de trabalho;

d) De Perfil e Satisfação do Público: em suas temporadas no Teatro Sérgio Cardoso e nas atividades educativas onde os participantes continuarão recebendo para preencher, uma ficha de avaliação sobre a atividade. Os resultados serão transformados em gráficos de mensuração, que permitirão a OS a continuidade e/ou novas estratégias de ação. Todas as fichas/pesquisas são respondidas individualmente e os dados do participante inseridos no mailing da instituição.

ANEXO II. PLANO DE TRABALHO – AÇÕES E MENSURAÇÕES DA ASSOCIAÇÃO PRÓ-DANÇA – ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA – PARA GESTÃO DO OBJETO CULTURAL

SÃO PAULO COMPANHIA DE DANÇA NO PERÍODO: 2020

I. PLANO DE TRABALHO: AÇÕES E MENSURAÇÕES 2020

Este plano de trabalho foi elaborado de acordo com as diretrizes da SEC SP e com o Plano Estratégico de Atuação que constitui o Anexo I do Contrato de Gestão, e será operacionalizado com base nos objetivos e nas estratégias expressas nesses documentos.

APRESENTAÇÃO

Tendo em vista os encaminhamentos acordados na reunião de 26-03-2020, em razão da pandemia do Corona vírus (Covid-19), o ofício GS/SEC 40/2020, de 14-04-2020 e a reunião com o

Secretário de estado da Cultura e sua equipe no dia 15 de abril, a Associação Pró-Dança (APD) apresenta uma proposta de plano de trabalho que se adequa a estas diretrizes programáticas bem como ao orçamento proposto para o período, sem perder o foco na continuidade e no aprimoramento do trabalho desenvolvido, buscando ampliar as potências da São Paulo Companhia de Dança no campo da dança, interrelacionado com outras áreas do conhecimento e da arte, além de manter a excelência e inovação nas formas de gestão de equipamentos culturais de relevância para o Estado.

A qualidade esperada para as atividades da São Paulo Companhia de Dança (SPCD), gerida pela Associação Pró-Dança, na vigência do CG 01/2019, é de manutenção da excelência conquistada nos seus primeiros 12 anos de atuação. A SPCD é uma referência na sua área, pelo público e crítica, que a considera como uma das mais significativas companhias de dança da América do Sul, com desempenho comparável às grandes companhias tradicionais no mundo, motivo de orgulho para o Estado de São Paulo.

Levando em conta os efeitos da pandemia do Corona vírus (Covid-19) até o momento, a Associação Pró-Dança considera factível cumprir as metas obrigatórias constantes neste Aditivo, para o ano de 2020, caso suas atividades sejam retomadas a partir de 01-07-2020. Durante o período de isolamento social decorrente da pandemia, a APD fará suas atividades com ações virtuais. As atividades presenciais, quando retomadas, observarão as recomendações das autoridades quanto à restrição e distanciamento de público. Tais circunstâncias poderão impactar as metas. Tal esforço se dará, dentre outras medidas, por meio da adequação do regime de trabalho do pessoal da área administrativa, marketing, comunicação memória, produção, técnica e de ensaios para home office, seguindo recomendação do Governo do estado de São Paulo, concessão de férias antecipadas a bailarinos, pessoal da área técnica e outros funcionários, observados períodos já adquiridos e futuros, nos termos da MP 927/2020, reagendamento de espetáculos, atividades educativas e outras atividades presenciais no segundo semestre deste ano.

Serão mantidas as ações de aproximação e fortalecimento do diálogo com instituições públicas e privadas – do Estado, do Brasil e internacionais; o fortalecimento da rede da dança, além do fortalecimento da marca São Paulo Companhia de Dança. Vale destacar que ao longo dos anos a APD, na gestão da SPCD, conquistou o mercado internacional permitindo sustentabilidade destas turnês, consolidando e ampliando o reconhecimento desta importante marca da cultura paulista.

A missão da Associação Pró-Dança, por meio do gerenciamento da São Paulo Companhia de Dança, é estimular, oferecer e divulgar a prática da arte da dança por meio da Produção Artística; da Difusão; das Atividades Educativas, Acessibilidade e Sensibilização de Novas Plateias; da Pesquisa, Fomento e Formação de Profissionais e do Mapeamento, Registro e Memória da Dança.

A programação da Produção Artística (Eixo 1) será escolhida segundo os princípios elencados na estratégia de ação, buscando equilíbrio e variedade.

No ano de 2020, serão incorporadas novas obras ao repertório: uma delas marcará o início das residências artísticas de um coreógrafo brasileiro; além de mais uma criação de outro coreógrafo brasileiro. Serão mantidas obras de seu repertório, oferecendo ao público e à cena brasileira um leque de opções artísticas, composta por obras já testadas e aprovadas pelo público a novas criações de coreógrafos brasileiros e importantes criadores internacionais.

A Difusão (Eixo 2) do repertório artístico da SPCD, na gestão da APD, será realizada com ênfase no Estado de São Paulo, fortalecendo as parcerias com os Municípios, sem deixar de contemplar outras cidades do Brasil e do exterior visando a democratização e valorização dessa arte como agente cultural, artístico, educativo, social e econômico. Vale ressaltar que o público estimado poderá sofrer alteração em virtude de ações que visem o distanciamento de segurança face a pandemia, dentro das salas de espetáculos e outros espaços.

A SPCD é um grande projeto cultural e educativo, no qual as ações de Produção Artística e Difusão da Dança dialogam intimamente com as atividades educativas, de acessibilidade e de sensibilização de novas plateias para a dança, ampliando os espaços de formação, pesquisa, fomento, mapeamento, registro e memória da dança.

As Atividades Educativas, Acessibilidade e Sensibilização de Novas Plateias (Eixo 3) no período de 2020 buscarão favorecer o conhecimento do dia a dia da prática dessa arte a fim de promover a aproximação com diferentes públicos, inclusive com a execução de ações digitais nas Oficinas da Cadeia longa e palestras, em função da pandemia Covid-19.

Na área de Pesquisa, Fomento e Formação de Profissionais (Eixo 4) a APD, na gestão da SPCD, buscará conexões e diálogos com diferentes estudiosos, pesquisadores, artistas, produtores culturais gestores atuantes na área, nas metas condicionadas.

Considerando a necessidade de readequar orçamento e atividades em razão da pandemia causada pelo Covid-19 – na linha dos ofícios trocados entre as Partes, especialmente pelo ofício APD 030/2020 –, no ano de 2020 não serão realizadas pesquisas de impacto econômico, salarial e de impacto social. Quanto aos índices de satisfação do público, embora sua aferição tenha sido mantida no plano de trabalho, é certo que os efeitos da pandemia – tanto mais diante do cancelamento de boa parte das atividades do segundo trimestre de 2020 – deverão ser considerados diante de eventual variação dos resultados, quer por aspectos quantitativos (a amostra da pesquisa será menor pois menos atividades serão realizadas), quer por aspectos qualitativos (as atividades, se mantidas, serão realizadas pouco tempo após o período de isolamento).

Para o período 2020 na área de Mapeamento, Registro e Memória (Eixo 5) a APD realizará atividades de mapeamento disponibilizando em seu site no Dança em Rede; registro de suas novas obras, além do Programa Digital #SPCDdigital na campanha #CulturaEmCasa da Secretaria de Estado da Cultura.

Como meta condicionada promoverá a memória e documentação da história da dança no Estado e no País.

A APD salienta que a utilização de todos os recursos integrantes para a viabilização do Plano de Trabalho será devidamente demonstrada na prestação de contas e que os documentos fiscais correspondentes estarão disponíveis a qualquer tempo para fiscalização por parte dos órgãos públicos do Estado ou de auditorias independentes contratadas.

As atividades previstas poderão ser detalhadas até o trimestre anterior à sua realização, para aprovação da Secretaria. Outras programações que possam surgir no decorrer do ano e que não constem previamente do Plano de Trabalho serão comunicadas à Secretaria de Cultura e Economia Criativa com pelo menos 15 (quinze) dias de antecedência, sempre que possível, ou logo que a agenda seja definida. Caso a APD realize, em equipamento do Estado sob sua gestão, atividade de programação que não esteja de acordo com a política aprovada pela Secretaria no Contrato de Gestão e em seus anexos, estará sujeita às penalidades cabíveis.

Em todas as atividades buscar-se-á fortalecer a marca da SPCD e do Governo do Estado de São Paulo, bem como ampliar o público da SPCD em diferentes espaços culturais.

II. QUADRO DE METAS/AÇÕES E MENSURAÇÕES DO OBJETO CULTURAL SÃO PAULO COMPANHIA DE DANÇA – ANO 2020
PROGRAMA DE TRABALHO DA SÃO PAULO COMPANHIA DE DANÇA - METAS PACTUADAS (OBRIGATORIAS) | AÇÕES FINANCEIRAS

EIXO 1: PRODUÇÃO ARTÍSTICA: CRIAÇÃO, MONTAGEM E MANUTENÇÃO DE OBRAS COREOGRÁFICAS

Nº	Ações pactuadas	Nº	Atributo da mensuração	Mensuração	Previsto	
1	Produção de novas obras para repertório	1.1	Meta-Produto	Número de Obras Criadas	1º Trim	1
					2º Trim	0
					3º Trim	1
					4º Trim	0
					META ANUAL	2
2	Manutenção de Obras do Repertório	2.1	Meta-Produto	Número de Obras Mantidas	1º Trim	5
					2º Trim	0
					3º Trim	3
					4º Trim	2
					META ANUAL	10

EIXO 2: DIFUSÃO: TEMPORADAS E CIRCULAÇÃO DE ESPETÁCULOS

Nº	Ações pactuadas	Nº	Atributo da mensuração	Mensuração	Previsto	
3	Apresentação de espetáculos na cidade de São Paulo/SP	3.1	Meta-Produto	Quantidade de Espetáculos	1º Trim	5
					2º Trim	0
					3º Trim	9
					4º Trim	0
					META ANUAL	14
	3.2	Meta- Resultado	Número de espectadores	1º Trim	1.750	
				2º Trim	0	
				3º Trim	3.150	
				4º Trim	0	
				META ANUAL	4.900	
4	Apresentação de espetáculos no Interior e Litoral do Estado de São Paulo	4.1	Meta-Produto	Quantidade de Cidades	1º Trim	2
					2º Trim	0
					3º Trim	0
					4º Trim	2
					META ANUAL	4
	4.2	Meta-Produto	Quantidade de Espetáculos	1º Trim	3	
				2º Trim	0	
				3º Trim	0	
				4º Trim	2	
				META ANUAL	5	
4.3	Meta- Resultado	Número de espectadores	1º Trim	1.050		
			2º Trim	0		
			3º Trim	0		
			4º Trim	700		
			META ANUAL	1.750		

EIXO 3: ATIVIDADES EDUCATIVAS, ACESSIBILIDADE E SENSIBILIZAÇÃO DE NOVAS PLATEIAS

Nº	Ações pactuadas	Nº	Atributo da mensuração	Mensuração	Previsto	
5	Apresentação de espetáculos gratuitos para estudantes e idosos	5.1	Meta- Produto	Quantidade de Espetáculos	1º Trim	1
					2º Trim	0
					3º Trim	0
					4º Trim	3
					META ANUAL	4
	5.2	Meta- Resultado	Quantidade de espectadores	1º Trim	350	
				2º Trim	0	
				3º Trim	0	
				4º Trim	1.050	
				META ANUAL	1.400	
6	Oficinas de Dança	6.1	Meta- Produto	Quantidade de Oficinas	1º Trim	3
					2º Trim	0
					3º Trim	2
					4º Trim	2
					META ANUAL	7
	6.2	Meta- Resultado	Número de Participantes	1º Trim	69	
				2º Trim	0	
				3º Trim	46	
				4º Trim	46	
				META ANUAL	161	
7	Palestras de Dança	7.1	Meta- Produto	Quantidade de Palestras	1º Trim	1
					2º Trim	5
					3º Trim	3
					4º Trim	2
					META ANUAL	11
	7.2	Meta- Resultado	Número de Participantes	1º Trim	65	
				2º Trim	325	
				3º Trim	195	
				4º Trim	130	
				META ANUAL	715	
8	Capacitação em cadeia longa (audiovisual, produção)	8.1	Meta- Produto	Quantidade de Capacitações	1º Trim	0
					2º Trim	2
					3º Trim	2
					4º Trim	1
					META ANUAL	5
	8.2	Meta- Resultado	Número de Participantes	1º Trim	0	
				2º Trim	46	
				3º Trim	46	
				4º Trim	22	
				META ANUAL	114	

EIXO 5: MAPEAMENTO, REGISTRO E MEMÓRIA

Nº	Ações pactuadas	Nº	Atributo da mensuração	Mensuração	Previsto	
10	Programa Dança em Rede	10.1	Meta-Produto	Número de Verbetes	1º Trim	5
					2º Trim	10
					3º Trim	5
					4º Trim	10
					META ANUAL	30

EIXO 5: MAPEAMENTO, REGISTRO E MEMÓRIA

Nº	Ações pactuadas	Nº	Atributo da mensuração	Mensuração	Previsto	
43	Programa Digital #SPCDdigital na campanha #CulturaEmCasa	43.1	Meta-Produto	Número de ações	1º Trim	1
					2º Trim	1
					3º Trim	1
					4º Trim	1
					META ANUAL	4

ACÇÕES DE GOVERNANÇA
FINANCIAMENTO E FOMENTO

Nº	Ações pactuadas	Nº	Atributo da mensuração	Mensuração	Previsto	
11	Captação de Recursos	11.1	Meta-Resultado	Mínimo de 15% sobre o repasse	META ANUAL	R\$ 1.356.584,58

MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DE RESULTADOS

Nº	Ações pactuadas	Nº	Atributo da mensuração	Mensuração	Previsto	
12	Satisfação do Público - Atividades Educativas	12.1	Meta-Resultado	Índice mínimo de satisfação de Público Educativo	1º Trim	> ou = 75%
					2º Trim	> ou = 75%
					3º Trim	> ou = 75%
					4º Trim	> ou = 75%
					META ANUAL	> ou = 75%
13	Satisfação do Público - Espetáculos	13.1	Meta-Resultado	Índice mínimo de satisfação de Público de Espetáculos	1º Trim	> ou = 75%
					2º Trim	> ou = 75%
					3º Trim	> ou = 75%
					4º Trim	> ou = 75%
					META ANUAL	> ou = 75%

QUADRO RESUMO DO PLANO DE TRABALHO DE 2020 - SÃO PAULO COMPANHIA DE DANÇA| METAS OBRIGATORIAS
Para 2020, o Plano de Trabalho para o Objeto Cultural SÃO PAULO COMPANHIA DE DANÇA prevê a realização de 11 (onze) mensurações de produtos e 9 (nove) de resultados, PACTUADAS, conforme o quadro abaixo:

Metas-Produto		Total Previsto Anual
1. Produção de novas obras para repertório - número de obras criadas		2
2. Manutenção de obras para repertório - número de obras mantidas		10
3. Apresentação de espetáculos na cidade São Paulo/SP - quantidade de espetáculos		14
4. Apresentação de espetáculos no Interior e Litoral do Estado de São Paulo - quantidade de cidades		4
5. Apresentação de espetáculos no Interior e Litoral do Estado de São Paulo - quantidade de espetáculos		5
6. Apresentação de espetáculos gratuitos para estudantes e idosos - quantidade de espetáculos		4
7. Oficinas de Dança - quantidade de oficinas		7
8. Palestras de Dança - quantidade de palestras		11
9. Capacitações na cadeia longa - quantidade de capacitações		5
10. Programa Dança em Rede - nº de verbetes		30
11. Programa Digital #SPCDdigital na plataforma #CulturaEmCasa - nº de ações		4
Metas-Resultado		Total Previsto Anual
1. Apresentação de espetáculos na cidade de São Paulo/SP - nº de espectadores		4.900
2. Apresentação de espetáculos no interior e litoral do estado de São Paulo/SP - nº de espectadores		1.750
3. Apresentações de espetáculos gratuitos para estudantes e idosos - nº de espectadores		1.400
4. Oficinas de dança - Número de participantes		161
5. Palestras de dança - Número de participantes		715
6. Capacitações na cadeia longa - Número de participantes		114
7. Captação de recursos - 15% do repasse anual de 2020		R\$ 1.356.584,58
8. Satisfação do público Atividades Educativas - Índice mínimo de satisfação de Público Educativo		> ou = 75%
9. Satisfação do público Espetáculos - Índice mínimo de satisfação de Público - Espetáculos		> ou = 75%

PROGRAMA DE TRABALHO DA SÃO PAULO COMPANHIA DE DANÇA - METAS CONDICIONADAS| AÇÕES FINALÍSTICAS
EIXO 1: PRODUÇÃO ARTÍSTICA: CRIAÇÃO, MONTAGEM E MANUTENÇÃO DE OBRAS COREOGRÁFICAS

Nº	Ações condicionadas	Nº	Atributo da mensuração	Mensuração	Previsto Trimestral	
16	Produção de novas Obras para Repertório	16.1	Meta-Produto	Número de Obras Criadas	1º Trim	0
					2º Trim	0
					3º Trim	1
					4º Trim	2
					META ANUAL	3
17	Manutenção de Obras para o Repertório	17.1	Meta-Produto	Número de Obras Mantidas	1º Trim	0
					2º Trim	0
					3º Trim	4
					4º Trim	5
					META ANUAL	9
18	Realização de Ateliê de Coreógrafos Brasileiros	18.1	Meta-Produto	Número de Obras Criadas	1º Trim	1
					2º Trim	1
					3º Trim	0
					4º Trim	2
					META ANUAL	4
19	Realização de Videodança	19.1	Meta-Produto	Número de videodanças criadas	1º Trim	0
					2º Trim	15
					3º Trim	1
					4º Trim	1
					META ANUAL	17

EIXO 2: DIFUSÃO: TEMPORADAS E CIRCULAÇÃO DE ESPETÁCULOS

Nº	Ações condicionadas	Nº	Atributo da mensuração	Mensuração	Previsto Trimestral	
20	Apresentação de espetáculos na cidade de São Paulo/SP	20.1	Meta-Produto	Quantidade de Espetáculos	1º Trim	0
					2º Trim	0
					3º Trim	10
					4º Trim	16
					META ANUAL	26
21	Apresentação de espetáculos no Interior e Litoral do Estado de São Paulo	21.1	Meta-Produto	Quantidade de Cidades	1º Trim	0
					2º Trim	0
					3º Trim	5
					4º Trim	5
					META ANUAL	10
21	Apresentação de espetáculos no Interior e Litoral do Estado de São Paulo	21.2	Meta-Produto	Quantidade de Espetáculos	1º Trim	0
					2º Trim	0
					3º Trim	7
					4º Trim	6
					META ANUAL	13

EIXO 2: DIFUSÃO: TEMPORADAS E CIRCULAÇÃO DE ESPETÁCULOS EM OUTROS ESTADOS DO BRASIL

Nº	Ações condicionadas	Nº	Atributo da mensuração	Mensuração	Previsto Trimestral	
22	Apresentação de espetáculos em Outros Estados do Brasil	22.1	Meta-Produto	Quantidade de Cidades	1º Trim	0
					2º Trim	0
					3º Trim	2
					4º Trim	2
					META ANUAL	4
22	Apresentação de espetáculos em Outros Estados do Brasil	22.2	Meta-Produto	Quantidade de Espetáculos	1º Trim	0
					2º Trim	0
					3º Trim	2
					4º Trim	2
					META ANUAL	4

EIXO 2: DIFUSÃO: TEMPORADAS E CIRCULAÇÃO DE ESPETÁCULOS TURNÊS INTERNACIONAIS

Nº	Ações condicionadas	Nº	Atributo da mensuração	Mensuração	Previsto Trimestral	
23	Turnês Internacionais	23.1	Meta-Produto	Quantidade de Turnês	1º Trim	2
					2º Trim	0
					3º Trim	0
					4º Trim	0
					META ANUAL	2
23	Turnês Internacionais	23.2	Meta-Produto	Quantidade de Cidades	1º Trim	2
					2º Trim	0
					3º Trim	0
					4º Trim	0
					META ANUAL	2
24	Turnês Internacionais - Espetáculos	24.1	Meta-Produto	Quantidade de Espetáculos	1º Trim	5
					2º Trim	0
					3º Trim	0
					4º Trim	0
					META ANUAL	5

EIXO 2: DIFUSÃO: TEMPORADAS E CIRCULAÇÃO DE ESPETÁCULOS - OUTROS ESPAÇOS

Nº	Ações condicionadas	Nº	Atributo da mensuração	Mensuração	Previsto Trimestral	
25	Apresentações em outros espaços culturais	25.1	Meta-Produto	Número de Instalações	1º Trim	0
					2º Trim	0
					3º Trim	2
					4º Trim	2
					META ANUAL	4
26	Streaming de Apresentações	26.1	Meta-Produto	Número de transmissões	1º Trim	0
					2º Trim	0
					3º Trim	3
					4º Trim	1
					META ANUAL	4

EIXO 3: ATIVIDADES EDUCATIVAS, ACESSIBILIDADE E SENSIBILIZAÇÃO DE NOVAS PLATEIAS

Nº	Ações condicionadas	Nº	Atributo da mensuração	Mensuração	Previsto Trimestral	
27	Apresentação de espetáculos gratuitos para estudantes e idosos	27.1	Meta-Produto	Quantidade de Espetáculos	1º Trim	0
					2º Trim	0
					3º Trim	5
					4º Trim	5
					META ANUAL	10

EIXO 3: ATIVIDADES EDUCATIVAS, ACESSIBILIDADE E SENSIBILIZAÇÃO DE NOVAS PLATEIAS: OFICINAS E PALESTRAS

Nº	Ações condicionadas	Nº	Atributo da mensuração	Mensuração	Previsto Trimestral	
28	Oficinas de Dança	28.1	Meta-Produto	Quantidade de Oficinas	1º Trim	0
					2º Trim	0
					3º Trim	5
					4º Trim	5
					META ANUAL	10
29	Palestras de Dança	29.1	Meta-Produto	Quantidade de Palestras	1º Trim	0
					2º Trim	0
					3º Trim	15
					4º Trim	15
					META ANUAL	30

EIXO 3: ATIVIDADES EDUCATIVAS, ACESSIBILIDADE E SENSIBILIZAÇÃO DE NOVAS PLATEIAS

Nº	Ações condicionadas	Nº	Atributo da mensuração	Mensuração	Previsto Trimestral	
30	Audiodescrição de Novas Obras	30.1	Meta-Produto	Número de Audiodescrições	1º Trim	0
					2º Trim	0
					3º Trim	2
					4º Trim	2
					META ANUAL	4
30	Audiodescrição de Novas Obras	30.2	Meta-Produto	Publicações em Braille	1º Trim	0
					2º Trim	0
					3º Trim	1
					4º Trim	0
					META ANUAL	1
30	Audiodescrição de Novas Obras	30.3	Meta-Produto	Ações para pessoas com reduções de acuidades intelectuais	1º Trim	0
					2º Trim	0
					3º Trim	1
					4º Trim	0
					META ANUAL	1
31	Intercâmbio com Projetos Sociais	31.1	Meta-Produto	Número de Intercâmbios entre organizações	1º Trim	0
					2º Trim	0
					3º Trim	1
					4º Trim	1
					META ANUAL	2
32	Ações/Visitas a instituições de saúde e/ou assistenciais	32.1	Meta-Produto	Número de Ações/Visitas	1º Trim	1
					2º Trim	0
					3º Trim	9
					4º Trim	8
					META ANUAL	18
33	Aulas abertas na SPCD	33.1	Meta-Produto	Número de Aulas	1º Trim	2
					2º Trim	0
					3º Trim	4
					4º Trim	4
					META ANUAL	10

EIXO 4: PESQUISA, FOMENTO E FORMAÇÃO DE PROFISSIONAIS

Nº	Ações condicionadas	Nº	Atributo da mensuração	Mensuração	Previsão Trimestral	
					1º Trim	0
34	Ateliê de Dança	34.1	Meta-Produto	Número de ateliês realizados	2º Trim	0
					3º Trim	0
					4º Trim	1
					META ANUAL	1
					1º Trim	1
36	Atendimento a estudantes de graduação e pós-graduação	36.1	Meta-Produto	Número de estudantes atendidos	2º Trim	0
					3º Trim	5
					4º Trim	4
					META ANUAL	10
					1º Trim	1

EIXO 5: MAPEAMENTO, REGISTRO E MEMÓRIA DA DANÇA

Nº	Ações condicionadas	Nº	Atributo da mensuração	Mensuração	Previsão Trimestral	
					1º Trim	0
37	Programa Dança em Rede	37.1	Meta-Produto	Número de verbetes	2º Trim	80
					3º Trim	45
					4º Trim	45
					META ANUAL	170
					1º Trim	1
38	Gravação de conteúdo para distribuição em plataformas digitais	38.1	Meta-Produto	Número de conteúdos gravados	2º Trim	0
					3º Trim	0
					4º Trim	0
					META ANUAL	1
					1º Trim	0
39	Registro em vídeo das novas obras do repertório da SPCD	39.1	Meta-Produto	Número de gravações	2º Trim	0
					3º Trim	3
					4º Trim	1
					META ANUAL	4
					1º Trim	0

EIXO 5: MAPEAMENTO, REGISTRO E MEMÓRIA DA DANÇA

Nº	Ações condicionadas	Nº	Atributo da mensuração	Mensuração	Previsão Trimestral	
					1º Trim	0
40	Documentários de dança (Figuras da Dança) para exibição em TV e distribuição em plataformas digitais	40.1	Meta-Produto	Número de Documentários Criados	2º Trim	0
					3º Trim	0
					4º Trim	2
					META ANUAL	2
					1º Trim	0
40	Documentários de dança (Figuras da Dança) para exibição em TV e distribuição em plataformas digitais	40.2	Meta-Produto	Número de Documentários Reproduzidos	2º Trim	0
					3º Trim	0
					4º Trim	2.000
					META ANUAL	2.000
					1º Trim	0
42	Exposição de Imagens da SPCD	42.1	Meta-Produto	Número de Exposições	2º Trim	0
					3º Trim	2
					4º Trim	0
					META ANUAL	2
					1º Trim	0

QUADRO RESUMO DO PLANO DE TRABALHO - METAS CONDICIONADAS Metas Condicionadas Total Previsto Anual

1. Produção de novas obras para repertório - número de obras criadas	3
2. Manutenção de obras do repertório - número de obras mantidas	9
3. Realização de Ateliê de Coreógrafos Brasileiros - qtd de obras criadas	4
4. Realização de Vídeo Dança - nº de vídeos dança criados	17
5. Apresentação de espetáculos na cidade de São Paulo - Qt. De espetáculos	26
6. Apresentação de espetáculos no Interior e Litoral do Estado de São Paulo - Qts. de cidades	10
7. Apresentação de espetáculos no Interior e Litoral do Estado de São Paulo - Qts. de espetáculos	13
8. Apresentação de espetáculos em outros Estados do Brasil - Qts. de cidades	4
9. Apresentação de espetáculos em outros Estados do Brasil - Qts. de espetáculos	4
10. Turnês internacionais - Qts. de turnês	4
11. Turnês internacionais - Qts. de cidades	5
12. Turnês internacionais - Qts. de espetáculos	10
13. Apresentações em outros espaços culturais - nº Instalações	4
14. Streaming de Apresentações - nº de transmissões	4
15. Apresentação de espetáculos gratuitos para estudantes e idosos - Qts de espetáculos	10
16. Oficina de dança - nº de oficinas	10
17. Palestras de dança - nº de palestras	30
18. Audiodescrição de novas obras - nº de obras adaptadas	4
19. Audiodescrição de novas obras - nº de publicações em braille	1
20. Audiodescrição de novas obras - ações para pessoas com reduções de acuidades intelectuais	1
21. Intercâmbio com projetos sociais - nº de intercâmbios de organizações	2
22. Ações/visitas a instituições de saúde e/ou assistenciais - nº de ações/visitas	18
23. Aulas abertas na SPCD - nº de aulas abertas	10
24. Ateliê de Dança - nº de ateliês realizados	1
25. Atendimento a estudantes de graduação e pós-graduação - nº de estudantes atendidos	10
26. Programa Dança em Rede - nº de verbetes	170
27. Gravação de conteúdo para distribuição em plataformas digitais - nº de conteúdos gravados	1
28. Registro em vídeo das novas obras do repertório da SPCD - nº de gravações	4
29. Documentários de Dança (Figuras da Dança) para exibição em TV e distribuição em plataformas digitais - nº de documentários criados	2
30. Documentários de Dança (Figuras da Dança) para exibição em TV e distribuição em plataformas digitais - nº de DVDs reproduzidos	2.000
31. Exposição de imagens da SPCD - nº de exposições	2

QUADRO DE AVALIAÇÃO DE RESULTADOS

PONTUAÇÃO PARA AVALIAÇÃO DAS METAS	
Indicadores	Pontuação
Não cumprimento das metas de produto do Eixo 1 - Produção Artística	1,15%
Não cumprimento das metas de produto do Eixo 2 - Difusão	1,15%
Não cumprimento das metas de produto do Eixo 3 - Atividades Educativas	1,15%
Não cumprimento das metas de produto do Eixo 4 - Pesquisa, Fomento e Formação de Profissionais	1,15%
Não cumprimento das metas de produto do Eixo 5 - Mapeamento, Registro e Memória	1,15%
Não cumprimento das Metas mínimas de público	1%
Não realizar o monitoramento e avaliação de satisfação	1%
Não cumprimento dos compromissos de informação	1%
Atraso na entrega do Relatório Trimestral / Anual	1%
COMUNICAÇÃO	
Descumprimento de obrigações da categoria "Manuais":	0,05%
Descumprimento de obrigações da categoria "Comunicação":	0,05%
Descumprimento de obrigações da categoria "Integração OS - Secretaria":	0,05%
Descumprimento de obrigações da categoria "Redes Sociais":	0,05%
Descumprimento de obrigações da categoria "Agenda":	0,05%
TOTAL	10%

1. Esta tabela tem a finalidade de atender ao disposto no item 2, parágrafo 2º, cláusula oitava do Contrato de Gestão 01/2019. Sua aplicação se dará sobre o percentual de 10% do valor do repasse se, após a avaliação das justificativas apresentadas pela OS, a UGE concluir que houve o descumprimento dos itens indicados.

2. Caso a OS não apresente junto com os relatórios trimestrais justificativas para o não cumprimento das metas pactuadas, a UGE poderá efetuar a aplicação da tabela sem prévia análise das justificativas, cabendo a OS se for o caso, reunir argumentos consistentes para viabilizar o aporte retido no próximo trimestre.

3. O não cumprimento da meta de captação de recursos pela OS não implicará em redução do repasse de recursos, ou seja, caso a OS capte menos recursos que o correspondente ao percentual indicado no Plano de Trabalho, isso não configurará motivação para retenção de parte do repasse, porque a Organização Social continuará comprometida a cumprir todas as metas pactuadas no Plano de Trabalho, traduzidas na Planilha Orçamentária como "previsão orçamentária" mesmo que não atinja o "total de receitas vinculadas ao plano de trabalho" (desde que o repasse previsto pela Secretaria seja integralmente efetuado).

DESCRITIVO RESUMIDO DA PROGRAMAÇÃO CULTURAL DE 2020

incluindo metas obrigatórias (Pactuadas) e Condicionadas
Eixo 1: Produção artística: criação, montagem e manutenção de obras coreográficas

O repertório da São Paulo Companhia de Dança contempla remontagem de obras clássicas, modernas e contemporâneas, além de peças inéditas, criadas especialmente para seu corpo de bailarinos.

Metas Obrigatórias (Pactuadas)
1) Início da residência artística de coreógrafo Brasileiro que estreará sua obra em setembro no Teatro Sergio Cardoso. O coreógrafo residente criará três obras ao longo dos cinco anos (uma no ano de 2020) e fará três palestras e três oficinas (respectivamente uma de cada - palestra e oficina - no ano de 2020) abertas para pesquisadores, professores, alunos, bailarinos e interessados em geral, de forma presencial ou virtual.

2) Criação de uma obra original de um coreógrafo Brasileiro com estreia realizada em março.

3) Manutenção e reapresentação de obras de seu repertório artístico.

Metas Condicionadas

1) Início da residência artística de coreógrafo internacional cuja obra tem estreia prevista para setembro no Teatro Sergio Cardoso. O coreógrafo residente criará três obras ao longo dos cinco anos e fará três palestras e três oficinas abertas (respectivamente uma de cada - palestra e oficina - no ano de 2020) para pesquisadores, professores, alunos, bailarinos e interessados em geral, de forma presencial ou virtual.

2) Produção de novas obras para repertório.

3) Manutenção de obras para repertório.

4) Ateliês de coreógrafos brasileiros que procuram incentivar jovens coreógrafos a criarem obras para a São Paulo Companhia de Dança fomentando a cadeia produtiva desta área.

5) Videodança: criações pensadas para o vídeo em espaços alternativos que serão difundidos em mídias digitais com duração entre 4 e 6 minutos. Estas criações permitem ampla difusão da arte da dança, além de ampliar a pesquisa e a profissionalização de artistas neste segmento.

EIXO 2 - Difusão: Temporadas e circulação de espetáculos
Para o primeiro ano do novo contrato a SPCD estará presente na cidade de São Paulo e em diferentes cidades do Estado de São Paulo, no Brasil e no Exterior.

Metas Obrigatórias (Pactuadas)

1) Temporadas na cidade de São Paulo em teatros como o Teatro Sérgio Cardoso; Teatro São Pedro e outros espaços.

2) Circulação de montagens no Estado de São Paulo:

Apresentação de espetáculos em cidades do Estado de São Paulo, visando contribuir para o fortalecimento da articulação com os municípios de São Paulo, e na criação de redes por interesses comuns. As cidades receberão espetáculos para o público em geral, além de espetáculos abertos para estudantes e atividades educativas quando houver condições e interesse da cidade em questão para tal.

Os teatros do Estado possuem plateias com capacidades variadas e condições técnicas bem distintas, e as pautas dos teatros são raramente confirmadas no ano anterior, o que demanda uma agilidade da gestão da Companhia no agendamento e confirmação das condições para cada apresentação.

É importante salientar que a programação dos teatros no Brasil é feita com pouca antecedência, não sendo possível no momento apresentar uma agenda fechada para esta circulação.

Para o estabelecimento da meta de espectadores a estimativa utilizada é de 350 pessoas por apresentação no Brasil. Esta quantia pode variar conforme a quantidade de assentos disponíveis nos teatros. Ao privilegiar a circulação pelo interior do Estado, encontram-se muitos teatros que possuem plateias com número reduzido de lugares.

Metas Condicionadas

1) Temporadas na cidade de São Paulo: em diversos teatros da cidade a fim de ampliar a difusão da dança

2) Circulação de montagens no Estado de São Paulo

3) Apresentações em outros Estados do Brasil

As apresentações em outros Estados do Brasil fazem parte das metas condicionadas e serão realizadas em parcerias com instituições públicas e privadas de cada local e dependem do interesse dos mesmos, bem como da obtenção de recursos, patrocínios, apoios e parcerias para sua realização.

4) Turnês Internacionais

As turnês internacionais serão custeadas pelo conjunto dos contratantes do mercado de cultura internacional, e para sua realização não são utilizados recursos provenientes do Estado de São Paulo. São também uma forma de validação da qualidade do trabalho da companhia, que disputa um espaço num mercado competitivo e com grande tradição e formação cultural, ombro a ombro com as grandes companhias de dança do mundo. As agendas são definidas pelo menos um ano antes de cada turnê. Convém registrar que os efeitos da pandemia causada pelo Covid-19 ainda poderão ser sentidos em relação às turnês previstas para o segundo semestre de 2020, caso as apresentações

do exterior sejam canceladas. Apresentamos a seguir as turnês já realizadas e aquelas mantidas até o momento para 2020.

REPERTÓRIO	DATA/PERÍODO	DESCRIÇÃO
O Sonho de Dom Quixote	20 a 23-02-2020	4 espetáculos em Winterthur, Suíça Agora, Mamihlapinatapai e Odissea
	10-03-2020	1 espetáculo em Neuchâtel, França a definir
	02 e 03-09-2020	3 espetáculos em Cali, Colômbia

Obs.: turnês sujeitas à confirmação devido à pandemia do Covid-19.

EIXO 3 – Atividades educativas, acessibilidade e sensibilização de novas plateias Metas Obrigatórias (Pactuadas)

1) Apresentação de espetáculos gratuitos para estudantes e idosos com intuito de aproximá-los do universo da dança. Estes espetáculos contam com mediação que contextualiza as obras apresentadas e instiga o público a experimentar alguns movimentos das coreografias que serão apresentadas.

2) Oficinas e capacitações na cadeia produtiva da Dança: que podem ser oferecidas a estudantes, artistas e interessados em dança, com o objetivo de promover o intercâmbio de informações e maior divulgação da arte da dança. Tais oficinas abordarão temas específicos da dança cênica. Será concedido certificado digital de participação. Serão oferecidas oficinas de: 1) Dança, 2) Técnica de palco e 3) Produção audiovisual ou de artes cênicas. A estimativa de público é de 23 pessoas por oficina.

Estas oficinas e capacitações seguem a agenda da SPCD no Estado de São Paulo e dependem da definição do calendário de apresentações em São Paulo e no Estado. Pelos mesmos motivos citados acima, a programação destas atividades será definida ao longo do ano.

3) Palestras de dança: Cada palestra será uma ocasião de diálogo direto entre o educador, os estudantes de dança e a São Paulo Companhia de Dança, com espaço para perguntas e sugestões, vivências e troca de experiências. Será concedido certificado digital de participação. A estimativa de público é de 65 pessoas por palestra.

Estas palestras seguem a agenda da SPCD no Estado de São Paulo e dependem da definição do calendário de apresentações em São Paulo e no Estado. Pelos mesmos motivos citados acima, a programação destas atividades será definida ao longo do ano.

Metas Condicionadas

1) Apresentação de espetáculos gratuitos para estudantes e idosos

2) Oficinas e capacitações na cadeia produtiva da Dança: 1) Dança, 2) Técnica de palco e 3) Produção audiovisual ou de artes cênicas.

3) Palestras de dança

4) Intercâmbio com projetos sociais visando o fortalecimento do diálogo com instituições, a democratização e a experimentação na área da dança;

5) Aulas abertas permitindo que bailarinos venham dividir a sala de aulas com a Companhia, promovendo o intercâmbio entre artistas e favorecendo a formação pelo contato com professores e artistas de nível internacional.

6) Ações / visitas com instituições de saúde e/ou assistenciais: Visitas a hospitais, casas de repouso, abrigos, creches, instituições de assistência a pessoas com deficiência, dentre outras entidades similares com o objetivo de ampliar o público e o acesso à dança, bem como promover a inclusão por meio da cultura em diferentes locais do Estado de São Paulo, incluindo periferias. A ação é adaptada em diálogo com instituição. Pode atender também pessoas com deficiência, incluindo motoras e comunicacionais (cegos, surdos, mudos, com redução de acuidade intelectual).

7) Audiodescrição de obras do repertório visando a acessibilidade comunicacional dos espetáculos da SPCD.

EIXO 4: Pesquisa, fomento e formação de professores Metas Condicionadas

O Ateliê de Dança da SPCD é um estudo imersivo teórico-prático de técnicas de dança (clássica e contemporânea) e de métodos de formação do bailarino dos dias de hoje, buscando dar acesso a técnicas e práticas corporais com mestres de renome nacional e internacional. Devido à pandemia do Covid-19 esta meta poderá ser transferida para o ano de 2021.

1) Atendimento de estudantes de graduação e pós graduação: busca estimular o estudo e as reflexões sobre as ações desenvolvidas direta e indiretamente na área da Dança com interface com as ações da SPCD.

EIXO 5 - Mapeamento, Registro e Memória Metas Obrigatórias (Pactuadas)

1) Será mantido o Programa Dança em Rede, inspirado na ferramenta Wikipedia e que funciona como uma enciclopédia colaborativa online da dança, que busca conhecer e divulgar a dança do Brasil. Disponível no site da São Paulo Companhia de Dança (http://www.spcd.com.br/danca_em_rede/), os visitantes podem propor, escrever e editar verbetes. O sistema permitirá ainda a postagem de textos e fotos, além de links para sites de compartilhamento de vídeos, como Youtube, Vimeo, entre outros. A Dança em Rede trará os assuntos de forma prioritariamente informativa, não de opinião ou crônica, visando ampliar e democratizar o acesso às informações de forma viva e coletiva, colocando em rede todos os agentes do meio. Os verbetes serão conferidos pela equipe da SPCD.

2) Foram incorporadas novas atividades neste eixo com o objetivo de alinhar as ações da Associação Pró-Dança com as da Secretaria de Cultura e Economia Criativa dentro do ambiente digital, que rompe as barreiras geográficas e amplia o acesso aos mais diversos conteúdos a partir de uma simples conexão à internet. As iniciativas do programa #SPCDdigital estão de acordo com as diretrizes do programa #Culturaemcasa, da SEC, e visam oferecer conteúdos culturais de qualidade além de estimular que as pessoas fiquem em casa durante o período da pandemia recomendado pelos Governos e Organização Mundial de Saúde. Estes conteúdos são disponibilizados nas redes sociais dentre outras plataformas digitais.

Metas Condicionadas

1) Documentários de Dança para exibição em TVs e distribuídos em plataformas digitais, a fim de preservar a memória imaterial da dança.

2) Registro em vídeo das novas obras do repertório para venda e difusão dos trabalhos da SPCD.

3) Exposição de imagens da SPCD ampliando o público e fortalecendo a marca SPCD.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

www.imprensaoficial.com.br

SAC 0800 01234 01

ANEXO III. PLANO ORÇAMENTÁRIO
ASSOCIAÇÃO PRÓ-DANÇA
ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA
SÃO PAULO COMPANHIA DE DANÇA
ANO DE 2020
ÍNDICE: PLANO ORÇAMENTÁRIO 2020

Exercício: ANO 2020		
Organização Social: ASSOCIAÇÃO PRO DANÇA		
Contrato de Gestão: 01/2019		
PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA CONSOLIDADA - 2020 - Sujeita a revisões sempre e de acordo com as diretrizes de governo quanto ao COVID-19		
I - REPASSES E OUTROS RECURSOS VINCULADOS AO CONTRATO DE GESTÃO		
RECURSOS VINCULADOS AO CONTRATO DE GESTÃO		Projeção Orçamento 2020
1	Recursos Líquidos para o Contrato de Gestão	9.782.192,75
1.1	Repasso Contrato de Gestão	9.043.897,21
1.2	Movimentação de Recursos Reservados	600.000,00
1.2.1	Constituição Recursos de Reserva	-
1.2.2	Reversão de Recursos de Reservas	-
1.2.3	Constituição Recursos de Contingência	-
1.2.4	Reversão de Recursos de Contingências	600.000,00
1.2.5	Constituição Recursos Reserva - Outros (especificar)	-
1.2.6	Reversão de Recursos Reservados (Outros)	-
1.3	Outras Receitas	138.295,54
1.3.1	Saldo anteriores para utilização no exercício	-
1.3.2	Outros saldos: Transferência do CG 01/2014	138.295,54
1.3.3	Reversão Líquida de Depósito Judicial Transitado em julgado em Dez/2019 - Ação Declaratória n. 1040368-84.2014.8.26.0053/50000;	10.702.898,45
1.3.4	Constituição de Reserva para viabilização de ações estruturantes da SPCD	- 10.702.898,45
2	Recursos de Investimento do Contrato de Gestão	-
2.1	Investimento do CG	-
3	Recursos de Captação	1.356.584,58
3.1	Recursos de Captação voltados a Custeio	400.000,00
3.1.1	Captação de Recursos Operacionais (bilheteria, cessão onerosa de espaço, loja, café, doações, estacionamento, etc.)	400.000,00
3.1.2	Captação de Recursos Incentivados	956.584,58
3.1.2.1	Captação - PRONAC	956.584,58
3.1.2.2	Captação - PROAC	-
3.1.2.3	Outras Captações	-
3.1.3	Trabalho Voluntário e Parcerias	-
3.2	Recursos de Captação voltados a Investimentos	-
3.3	Recursos de Captação voltados a Manutenção Predial	-
II - DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO		
RECEITAS APROPRIADAS VINCULADAS AO CONTRATO DE GESTÃO		Orçamento 2020
4	Total de Receitas vinculadas ao Plano de Trabalho	11.153.777,33
4.1	Receita de Repasse Apropriada	9.782.192,75
4.2	Receita de Captação Apropriada	1.356.584,58
4.2.1	Captação de Recursos Operacionais (bilheteria, cessão onerosa de espaço, loja, café, doações, estacionamento, etc.)	400.000,00
4.2.2	Captação de Recursos Incentivados	956.584,58
4.2.3	Trabalho Voluntário e Parcerias	-
4.3	Total das Receitas Financeiras	15.000,00
4.4	Outras Receitas	-
5	Total de Receitas para a realização de metas condicionadas	5.176.807,14
5.1	Receitas para realização de metas condicionadas	5.176.807,14

DESPESAS DO CONTRATO DE GESTÃO		Orçamento 2020
6	Total de Despesas	- 11.153.777,34
6.1	Subtotal de Despesas	- 11.153.777,34
6.1.1	Recursos Humanos - Salários, encargos e benefícios	- 8.175.436,73
6.1.1.1	Diretoria	- 660.000,00
6.1.1.1.1	Área-meio	-
6.1.1.1.2	Área-fim	- 660.000,00
6.1.1.2	Demais Funcionários	- 7.461.436,73
6.1.1.2.1	Área-meio	- 1.390.000,00
6.1.1.2.2	Área-fim	- 6.071.436,73
6.1.1.3	Estagiários	- 30.000,00
6.1.1.3.1	Área-meio	- 15.000,00
6.1.1.3.2	Área-fim	- 15.000,00
6.1.1.4	Aprendizes	- 24.000,00
6.1.1.4.1	Área-meio	-
6.1.1.4.2	Área-fim	- 24.000,00
6.1.2	Prestadores de serviços de Área-Meio (Consultorias/Assessorias/Outras Pessoas Jurídicas)	- 764.345,94
6.1.2.1	Limpeza	-
6.1.2.2	Vigilância / portaria / segurança	- 76.170,61
6.1.2.3	Jurídica	- 283.484,51
6.1.2.4	Informática	- 129.851,78
6.1.2.5	Administrativa / RH	- 80.810,06
6.1.2.6	Contábil	- 135.503,42
6.1.2.7	Auditoria	- 48.173,10
6.1.2.8	Outras Despesas de custeio (motoboy, vistos, traslados e assemelhados)	- 10.352,47
6.1.3	Custos Administrativos, Institucionais e Governança	- 595.127,60
6.1.3.1	Locação de imóveis	- 147.783,68
6.1.3.2	Utilidades públicas	- 103.000,00
6.1.3.2.1	Água	- 24.000,00
6.1.3.2.2	Energia Elétrica	- 26.000,00
6.1.3.2.3	Gás	-
6.1.3.2.4	Internet	- 27.000,00
6.1.3.2.5	Telefonia	- 26.000,00
6.1.3.3	Uniformes e EPIS	- 1.000,00
6.1.3.4	Viagens e Estádias	- 3.000,00
6.1.3.5	Material de consumo, escritório e limpeza	- 20.025,00
6.1.3.6	Despesas tributárias e financeiras	- 291.318,92
6.1.3.7	Despesas diversas (correio, xerox e assemelhados)	- 9.000,00
6.1.3.8	Treinamento de Funcionários	-
6.1.3.9	Equipamentos e mobiliário	- 20.000,00
6.1.3.10	Pesquisa Salarial	-
6.1.3.11	Planejamento Estratégico	-
6.1.3.12	Pesquisa de público	-

6.1.4	Programa de Edificações: Conservação, Manutenção e Segurança	- 167.026,17
6.1.4.1	Conservação e manutenção de edificações (reparos, pinturas, limpeza de caixa de água, limpeza de calhas, etc.)	- 33.026,17
6.1.4.2	Sistema de Monitoramento de Segurança e AVCB	- 6.000,00
6.1.4.3	Equipamentos / Implementos	- 38.000,00
6.1.4.4	Seguros (predial, incêndio, D&O, etc.)	- 90.000,00
6.1.4.5	Outras Despesas (especificar)	-
6.1.5	Programas de Trabalho da Área-fim	- 1.271.840,89
6.1.5.1	Eixo 1 - Produção Artística: criação, montagem e manutenção de obras coreográficas em seu repertório	- 636.000,00
6.1.5.2	Eixo 2- Difusão: temporadas e circulação de espetáculos	- 405.840,89
6.1.5.3	Eixo 3 - Atividades educativas: acessibilidade e sensibilização de novas plateias	- 130.000,00
6.1.5.4	Eixo 4 - Pesquisa, fomento e formação de profissionais	-
6.1.5.5	Eixo 5 - Mapeamento, registro e memória	- 100.000,00
6.1.6	Comunicação e Imprensa	- 180.000,00
6.1.6.1	Site, Redes Sociais, Clipping e Materiais gráficos e de mediação	- 100.000,00
6.1.6.2	Publicidade	- 80.000,00
6.2	Depreciação / Amortização / Baixa do Imobilizado	-
8	Superávit / Déficit do exercício	- 0,00
III - INVESTIMENTOS/IMOBILIZADO		
8	INVESTIMENTOS COM RECURSOS VINCULADOS AO CONTRATOS DE GESTÃO	- 58.000,00
8.1	Equipamentos de informática	- 25.000,00
8.2	Móveis e utensílios	-
8.3	Máquinas e equipamentos	- 13.000,00
8.4	Software	- 20.000,00
8.5	Benfeitorias	-
8.6	Aquisição de acervo	-
9	RECURSOS PÚBLICOS ESPECÍFICOS PARA INVESTIMENTO NO CONTRATO DE GESTÃO	-
9.1	Equipamentos de informática	-
9.2	Móveis e utensílios	-
9.3	Máquinas e equipamentos	-
9.4	Software	-
9.5	Benfeitorias	-
9.6	Aquisição de acervo	-
10	INVESTIMENTOS COM RECURSOS INCENTIVADOS	-
10.1	Equipamentos de informática	-
10.2	Móveis e utensílios	-
10.3	Máquinas e equipamentos	-
10.4	Software	-
10.5	Benfeitorias	-
10.6	Aquisição de acervo	-

Notas:
Notas:
(* Como registrou o Ofício GS/SEC 40 /2020, "a Secretaria está disposta a autorizar o uso do Fundo de Contingência, caso seja possível", assim a APD utilizará o valor de R\$ 600.000,00 conforme ofício APD 030/2020.
(a) A intensificação do uso de recursos de internet requer melhoria de infraestrutura, no acesso e aumento de velocidade e capacidade de atendimento aos usuários
(b) Gastos vinculado diretamente às questões de infraestrutura de melhoria na comunicação digital
(c) Linha consolidadora vinculada diretamente às questões de infraestrutura de melhoria na comunicação e segurança digital
(d) Com a execução não programada, mas necessária manutenção corretiva dos equipamentos de climatização do Servidor de TI e do departamento de memória da SPCD no primeiro trimestre, tem impacto relevante no decorrer do ano.
(e) Gastos vinculado diretamente às questões de infraestrutura de melhoria na comunicação e segurança digital
(f) Com a pressão das seguradoras e cumprimento de exigência contratual do CG 01/2019 em sua cláusula segunda item 16, este item foi revisto à luz das novas condições de mercado.
(g) Gastos vinculado diretamente às questões de infraestrutura de melhoria na comunicação digital e adequação do registro das ações da SPCD Digital (Memória da SPCD)
(h) Linha consolidadora vinculada diretamente às questões de infraestrutura de melhoria na comunicação e segurança digital
(i) Linha consolidadora de Gastos vinculados diretamente às questões de infraestrutura de melhoria na comunicação e segurança digital

ORÇAMENTO METAS CONDICIONADAS - ANO 2020				
Nº de ordem	Ação	Indicativo de Produto	META ANUAL	ESTIMATIVA DE CUSTO NO ANO
EIXO 1: PRODUÇÃO ARTÍSTICA: CRIAÇÃO, MONTAGEM E MANUTENÇÃO DE OBRAS COREOGRÁFICAS				
1	Novas obras para seu repertório	Nº de obras criadas	3	R\$ 850.000,00
2	Manutenção de obras do repertório	Nº de obras mantidas	9	R\$ 90.000,00
3	Ateliê de Coreógrafos Brasileiros	Nº de obras criadas	4	R\$ 360.000,00
4	Vídeo Dança	nº de vídeos dança criados	17	R\$ 50.000,00
Sub total Eixo 1				R\$ 1.350.000,00
EIXO 2: DIFUSÃO				
5	Apresentação de espetáculos em São Paulo / SP	Quantidade de espetáculos	26	R\$ 327.000,00
6	Apresentação de espetáculos no Interior/Litoral do ESP	Qts. de cidades	10	R\$ 400.000,00
		Qts. de espetáculos	13	
7	Apresentações em outros Estados do País (com apoio ou patrocínio)	Qts. de cidades	4	R\$ 200.000,00
		Qts. de espetáculos	4	
8	Turnês internacionais (custeadas pelos compradores internacionais)	Quantidade de turnês	4	R\$ 1.734.350,00
		Qts. de cidades	5	
		Qts. de espetáculos	10	
9	Instalação e ou performance/apresentação em museu ou outros espaços	Nº de instalações	4	R\$ 60.000,00
10	Streaming de Apresentações	nº de transmissões	4	R\$ 80.000,00
Sub total Eixo 2				R\$ 2.801.350,00
EIXO 3: ATIVIDADES EDUCATIVAS: APRESENTAÇÕES PARA ESTUDANTES E TERCEIRA IDADE, ACESSIBILIDADE, PALESTRAS DE DANÇA, OFICINAS DE DANÇA				
11	Apresentação de espetáculos dirigidos a estudantes e terceira idade - realizado simultaneamente a espetáculos noturnos	Quantidade de Espetáculos	10	R\$ 100.000,00
12	Oficinas de dança	Qtd. de Oficinas	10	R\$ 1.500,00
13	Palestra de Dança	Qtd. de palestras	30	R\$ 7.500,00
14	Audiodescrição de novas obras	Nº de audiodescrições	4	R\$ 40.000,00
15	Manutenção do programa de acessibilidade	Manutenção do programa	1	R\$ 21.600,00
16	Audiodescrição de novas obras - publicação em Braille	nº de publicações em braille	1	R\$ 50.000,00
17	ações para pessoas com reduções de acuidades intelectuais	nº de ação	1	R\$ 30.000,00
18	Intercâmbio com projetos sociais	Nº de organizações intercambiadas	2	R\$ 30.000,00
19	Visitas a hospitais, abrigos, creches, instituições de assistência a pessoas com deficiência	Nº de visitas	18	R\$ 18.000,00
20	Aulas abertas na SPCD	nº de aulas	10	R\$ 9.000,00
Sub total Eixo 3				R\$ 307.600,00

EIXO 4: PESQUISA, FOMENTO E FORMAÇÃO DE PROFISSIONAIS				
21	Ateliê de Dança	nº de ateliês realizados	1	R\$ 270.000,00
22	Atendimento a estudantes de graduação e pós-graduação	nº de estudantes atendidos	10	R\$ 10.000,00
Sub total Eixo 4			R\$	280.000,00
EIXO 5: MAPEAMENTO, REGISTRO E MEMÓRIA DA DANÇA				
23	Documentários de Dança (<i>Figuras da Dança</i>) para exibição em TV e distribuição em plataformas digitais - nº de documentários criados	Nº de documentários criados	2	R\$ 240.000,00
24	Documentário <i>Figuras da Dança</i>	Nº de DVDs reproduzidos	2.000	R\$ 30.000,00
25	Novos verbetes no <i>Dança em Rede</i>	Nº de verbetes	170	R\$ 17.000,00
26	Filmagem das novas obras da Companhia e do Ateliê de Coreógrafos Brasileiros	Nº de obras gravadas	4	R\$ 30.857,14
27	Gravação de conteúdo para distribuição em plataformas digitais - nº de conteúdos gravados	Nº de conteúdos gravados	1	R\$ 60.000,00
28	Registro em vídeo das novas obras do repertório da SPCD - nº de gravações	Nº de obras gravadas	1.000	R\$ 20.000,00
29	Exposição de dança	Nº de Exposições	2	R\$ 40.000,00
Sub total Eixo 5			R\$	437.857,14
TOTAL ESTIMADO			R\$	5.176.807,14

Considerações sobre a elaboração da proposta orçamentária 2020

A Planilha foi elaborada de modo a permitir a entrega de relatórios, inclusive prestações de contas do período, sob o regime de competência.

A planilha orçamentária leva em consideração as reduções de orçamento devidas à pandemia causada pelo Covid-19 e em atenção às medidas previstas no Decreto Estadual 64.936/20, e a orientação da Secretaria (por e-mail em 20-04-2020) de que cada Organização Social ajuste seus gastos para uma redução de 50% nos repasses previstos para os meses de maio, junho e julho de 2020 e, ainda, a utilização de R\$ 600.000,00 do Fundo de Contingência conforme autorizado pela Secretaria de Cultura e Economia Criativa neste segundo termo de aditamento.

A planilha de execução orçamentária está dividida entre despesas fixas, de caráter contínuo (tais como recursos humanos, despesas administrativas, manutenção e conservação predial e dos bens móveis, segurança, securitização entre outros), e despesas variáveis de acordo com a programação. As primeiras tendem a se manter, sendo apenas reajustadas de acordo com a inflação ou por força de lei. Já as despesas das atividades variáveis / programáticas, podem variar ao longo do ano de 2020, e estão estritamente vinculadas às metas de programação proposta pela Associação Pro Dança e aprovada pelo Estado.

O plano de captação anual de recursos, conforme definido no "Plano de Trabalho – Estratégia de Ação" (Item Financiamento e Fomento), se dará por meio de Leis de Incentivo à Cultura, como Lei Rouanet e ProAC, além de doações de empresas, parcerias, bem como outras formas de captação e apoio obtidos junto a iniciativa privada, agências e órgãos governamentais de diferentes instâncias.

Quanto às despesas, estas estão discriminadas na planilha, inclusive aquelas apontadas como "demais despesas".

Todas as previsões de despesas com as ações previstas, exceto remuneração de celetistas, custos administrativos e PJ de área-meio, foram alocadas na Planilha Orçamentária nas rubricas dos Programas/Eixos específicos.

Todos os recursos integrantes da viabilização financeira serão devidamente demonstrados nas prestações de contas, e os documentos fiscais correspondentes estarão disponíveis em qualquer tempo para fiscalização dos órgãos públicos do Estado ou para auditorias independentes contratadas.

II. INDICATIVO DAS PREMISSAS ORÇAMENTÁRIAS ADO- TADAS

a) explicitação dos parâmetros de mercado adotados:

a.1) pesquisas salariais: ao longo do Contrato de Gestão 01/2014, a APD apresentou pesquisas salariais periodicamente realizadas, que confirmaram a prática de contratações e remunerações dentro de padrões de mercado. Por tais motivos, o Contrato de Gestão 01/2019 adotou as bases atuais da folha de salários e encargos vigentes, visando maior eficiência no uso dos recursos do contrato de gestão.

a.2) cotação de fornecedores: ao longo do Contrato de Gestão 01/2014, a APD realizou processos de seleção para contratação de fornecedores de bens e serviços, os quais foram submetidas à ciência da SEC e à fiscalização dos órgãos competentes. Assim, a planilha adota a premissa de continuidade de fornecimento de tais bens e serviços, a princípio nos mesmos moldes quantitativos e qualitativos, com ajustes visando inovar práticas administrativas e buscar maior eficiência e economicidade.

b) Recursos de captação: a meta de captação de recursos está estimada em R\$ 1.356.584,58.

c) Utilização de saldos de repasses do CG 01/2014: conforme tratativas havidas com a Secretaria de Cultura e Economia Criativa do Estado de São Paulo, a APD utilizará o saldo de recursos repassados ao longo do CG 01/2014, apurado em R\$ 138.295,54;

d) Atualmente a APD não é gestora de outro contrato de gestão além do CG 01/2019, de modo que não apresenta proposta de redução de despesas como área meio em razão de cumulação de contratos de gestão;

e) Foram observados os limites percentuais anuais de despesas com salários de dirigentes e funcionários, não superiores a 86%, sendo de até 7% do total anual de despesas na Planilha Orçamentária para a remuneração e vantagens de qualquer natureza para a diretoria e 79% do total anual de despesas na Planilha Orçamentária para remuneração e vantagens para os demais empregados, esclarecendo que no primeiro ano de vigência, dez/2019 e ano 2020, tais limites considerarão os valores destinados à constituição dos fundos de reserva e de contingência.

f) Apresentamos a seguir "Quadro - Resumo Orçamentário" para o ano de 2020:

Memória de Cálculo para o Quadro - Resumo Orçamentário		Ano 2020
i.	Total do Repasse Previsto	9.043.897,21
ii.	Transferência do CG 01/2014	138.295,54
iii.	Total dos recursos de captação	1.356.584,58
iv.	Receita Financeira Projetada	15.000,00
v.	Reversão Líquida de Depósito Judicial Transitado em julgado em Dez/2019 - Ação Declaratória n. 1040368-84.2014.8.26.0053/50000;	10.702.898,45
vi.	Total das Despesas Previstas no Plano de Trabalho	11.153.777,34
	Constituição de Fundos	-
vii.	Constituição de Reserva para viabilização de ações estruturantes da SPCD ^(a)	- 10.702.898,45
viii.	Total de Despesas com RH	-8.175.436,73
ix.	Nº Previsto de Dirigentes	1
x.	Percentual de despesas de remuneração de dirigentes em relação às despesas previstas no Plano de Trabalho	5,92%
xi.	Número Máximo de funcionários previstos (excetuando dirigentes)	70
xii.	Percentual de despesas com salários de funcionários em relação às despesas previstas no Plano de Trabalho	73,297%
xiii.	Percentual do repasse alocado na área-FIM	88,92%
xiv.	Percentual do repasse alocado na área-MEIO	34,24%
xv.		123,16%
xvi.	Constituição do Fundo de Reserva	-
xvii.	Constituição do Fundo de Contingência	-
xviii.	Receita Financeira Projetada	15.000,00

(a) O valor é indicado como negativo para que os valores não sejam considerados como receitas disponíveis para custeio das metas e atividades do exercício de 2020, permanecendo em conta específica para utilização de acordo com as disposições do 2º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão 1/2019.

g. A proposta orçamentária pressupõe o cumprimento pelo Estado dos valores previstos para repasse conforme o Anexo Técnico - Sistema de Pagamento - Cronograma de Desembolso previsto para este período;

Repasso do contrato de gestão: a proposta contempla o repasse de R\$ 57.906.728,98 pelo Estado ao longo da vigência do contrato de gestão. Para o exercício de 2020 foi observado o montante de R\$ 9.043.897,21.

i. Evolução de preços anual:

i.1 Despesas com Recursos Humanos (salários, encargos e benefícios): A proposta prevê a manutenção da política salarial vigente, sem expectativa de ganhos reais, mas com a aplicação dos dissídios coletivos das categorias profissionais do quadro de trabalho da São Paulo Companhia de Dança. Além da variação decorrente de dissídios, devem ser consideradas variações em benefícios (v.g. plano de saúde, vale transporte). Vale ressaltar que a política salarial e de benefícios (assistência médica-odontológica, vale-refeição ou vale-alimentação, seguro de vida coletivo) praticada pela Associação Pró-Dança permanecerá sendo conduzida com os princípios de economicidade e transparência. Neste ano de 2020 o índice coletivo de dissídio conforme Convenção Coletiva Profissional foi de 3,92% a partir de 01-03-2020.

O quadro de pessoal nesta proposta é estimado em 70 (setenta) empregados no regime "CLT", podendo alternar de acordo com a demanda durante a execução do contrato no período de 2020. Além de contar com até 02 estagiários e 02 aprendizes a serem alocados de acordo com a demanda de cada departamento caso aja verba disponível.

A APD se reserva ao direito de rever o quadro de dirigentes e funcionários ao longo da execução do contrato de gestão, quer para ampliá-lo, quer para reduzi-lo, observando o orçamento previsto e a necessidade de manter quadro de pessoal necessário para a boa execução do contrato de gestão.

i.2 Despesas Gerais e Administrativas: estão consideradas à luz de uma política de contenção de gastos de custeio e quando houver gastos com serviços de terceiros estão considerados parâmetros e valores dentro do princípio da razoabilidade. Estima-se, entretanto, que haja uma pressão de custos da ordem média de 4,50% ao ano para o período compreendido de 2020.

j. Questões tributárias:

j.1. COFINS: a proposta prevê valores a título de COFINS, sob a alíquota de 3% dos valores repassados e da meta de captação. A APD sustenta sua condição de entidade isenta do pagamento da COFINS sobre todas as receitas decorrentes de suas atividades próprias, inclusive quanto às receitas decorrentes de repasses de recursos no âmbito do contrato de gestão, com fundamento no art. 14, X, da Medida Provisória 2.158-35/01. A fim de ver declarada a inexistência de relação jurídica tributária que a obrigue ao pagamento da COFINS, a APD propôs ação declaratória cumulada com repetição de indébito (0011504-31.2011.403.6100) que ora se encontra em fase de apelação perante o Tribunal Regional Federal

da 3ª Região. A APD continuará a depositar judicialmente o valor correspondente à COFINS, a fim de bem gerir tal contingência e não deixar passivos ao Estado em caso de improcedência.

j.2. ISS: considerando que a APD teve sua imunidade tributária ao ISS reconhecida em sede de apelação no âmbito da ação declaratória 1040368-84.2014.8.26.0053, proposta em face do Município de São Paulo, com decisão de procedência transitada em julgado; considerando que, em sede de sentença na mesma ação declaratória, a APD teve reconhecida a isenção do ISS, nos termos da Lei 16.127/2015; considerando, ainda, que a APD vem obtendo êxito em ver reconhecida a isenção do ISS em sede administrativa, nos termos da Lei 16.127/2015: a proposta apresentada não contempla valores a título de ISS, quer sob a alíquota de 2% (se considerada a isenção prevista pela Lei 16.127/2015, alterada pela Lei 16.757/2017), quer sob a alíquota de 5%. Anote-se que o equilíbrio econômico-financeiro da proposta apresentada pressupõe que o reconhecimento da imunidade da APD ao ISS deve ser mantido, bem como que a decisão proferida em ação declaratória terá seus efeitos estendidos para os exercícios do Contrato de Gestão vigente. Por conseguinte, a alteração de tal cenário poderá ensejar a revisão das premissas orçamentárias e, pois, do contrato de gestão.

k. Aplicação de recursos para manutenção e conservação: a proposta atende a previsão de aplicação em Programa de Edificações: conservação, manutenção e segurança, de percentual mínimo de 1% dos recursos repassados.

Estimativa de custo das metas condicionadas. Estes números representam a estimativa de custos das metas condicionadas apresentadas no Plano de Trabalho.

Quadro de Dados Macroeconomicos
Figura 1- Perspectiva Macroeconômica I

Brasil	2019	2020P	2021P
	Atividade Econômica		
Crescimento real do PIB - %	1,1	-0,7	5,5
PIB nominal - BRL bi	7.257	7.517	8.249
PIB nominal - USD bi	1.839	1.579	1.894
População - Milhões	210,1	211,8	213,3
PIB per capita - USD	8.751	7.457	8.877
Taxa nacional de desemprego - média anual (*)	11,9	12,1	11,5
Taxa nacional de desemprego - fim do ano (**)	11,6	11,4	11,0
Inflação			
IPCA - %	4,3	2,9	3,3
IGP-M - %	7,3	4,0	4,0
Taxa de Juros			
Selic - final do ano - %	4,50	3,25	3,75
Balanco de Pagamentos			
BRL / USD - final de período	4,03	4,60	4,15
Balança comercial - USD bi	47	32	40
Conta corrente - % PIB	-2,8	-3,0	-2,6
Investimento direto no país - % PIB	4,3	5,1	4,6
Reservas internacionais - USD bi	367	347	347
Finanças Públicas			
Resultado primário - % do PIB	-0,9	-3,1	-0,8
Resultado nominal - % do PIB	-5,9	-7,1	-4,4
Dívida pública bruta - % do PIB	75,8	79,5	75,6
Dívida pública líquida - % do PIB	55,7	59,4	59,5

Fonte: FMI, Bloomberg, IBGE, BCB, Haver e Itaú

(*) Taxa de desemprego medida pela Phad Contínua

ANEXO V DO CONTRATO DE GESTÃO - Cronograma de Desembolso

Valor total do Contrato Gestão: R\$ 68.609.627,43.

A Secretaria de Cultura e Economia Criativa se compromete a repassar à Organização Social Associação Pró-Dança, o montante de R\$ 9.043.897,21 para o desenvolvimento das metas e obrigações previstas neste Contrato de Gestão, no exercício de 2020, obedecendo ao cronograma de desembolso a seguir:

OBSERVAÇÃO: Nos termos do Contrato de Gestão, o montante global supracitado poderá ser revisto em caso de variações inflacionárias ou ocorrência de dissídios que impactem diretamente na realização do plano de trabalho, impossibilitando sua realização de acordo com o previsto, ou em caso de indisponibilidade de recursos na Pasta geradas por contingenciamento do Estado. Essa alteração deverá ser devidamente justificada e previamente aprovada pelas devidas instâncias de planejamento e execução orçamentária da Pasta e governamentais.

ANO 2019				
Parcela	Data	Parte Fixa em R\$ 90%	Parte Variável em R\$ 10%	Valor Total R\$ 100%
1ª Parcela (transferência de saldo conta Fundo de Reserva)	01/12	787.500,00	87.500,00	875.000,00
	01/12	47.250,00	5.250,00	52.500,00
	01/12	197.399,90	21.933,33	219.333,23
2ª Parcela	Até 31/12	2.155.467,60	239.496,40	2.394.964,00
TOTAL		3.187.617,50	354.179,73	3.541.797,23
ANO 2020				
Parcelas	Datas	Parte Fixa em R\$ 90%	Parte Variável em R\$ 10%	Valor Total R\$ 100%
Fonte: Saldo apurado e transferido da conta de Repasse do G 01/2014 para a conta de repasse do CG 01/2019	28/02	-	-	138.295,54
Fonte: Saldo Líquido apurado em 04/06/2020 da Reversão de Depósito Judicial em razão do trânsito em julgado em Dez/2019 da Ação Declaratória n. 1040368-84.2014.8.26.0053/50000	04/06	-	-	10.702.898,45
1ª Parcela	até 20/01	787.500,00	87.500,00	875.000,00
2ª Parcela	até 20/02	787.500,00	87.500,00	875.000,00
3ª Parcela	até 20/03	787.500,00	87.500,00	875.000,00
4ª Parcela	até 30/04	787.500,00	87.500,00	875.000,00
5ª Parcela	até 20/05	350.669,16	38.963,24	389.632,40
6ª Parcela	até 20/06	350.669,16	38.963,24	389.632,40
7ª Parcela	até 20/07	350.669,16	38.963,24	389.632,40
8ª Parcela	até 20/08	787.500,00	87.500,00	875.000,00
9ª Parcela	até 20/09	787.500,00	87.500,00	875.000,00
10ª Parcela	até 20/10	787.500,00	87.500,01	875.000,01
11ª Parcela	até 20/11	787.500,00	87.500,00	875.000,00
12ª Parcela	até 20/12	787.500,00	87.500,00	875.000,00
TOTAL (repasso direto referente as 12 parcelas)		8.139.507,48	904.389,73	9.043.897,21

ANO 2021				
Parcelas	Datas	Parte Fixa em R\$ 90%	Parte Variável em R\$ 10%	Valor Total R\$ 100%
1ª Parcela	até 20/01	819.000,00	91.000,00	910.000,00
2ª Parcela	até 20/02	819.000,00	91.000,00	910.000,00
3ª Parcela	até 20/03	819.000,00	91.000,00	910.000,00
4ª Parcela	até 20/04	819.000,00	91.000,00	910.000,00
5ª Parcela	até 20/05	819.000,00	91.000,00	910.000,00
6ª Parcela	até 20/06	819.000,00	91.000,00	910.000,00
7ª Parcela	até 20/07	819.000,00	91.000,00	910.000,00
8ª Parcela	até 20/08	819.000,00	91.000,00	910.000,00
9ª Parcela	até 20/09	819.000,00	91.000,00	910.000,00
10ª Parcela	até 20/10	819.000,00	91.000,00	910.000,00
11ª Parcela	até 20/11	819.000,00	91.000,00	910.000,00
12ª Parcela	até 20/12	819.000,00	91.000,00	910.000,00
TOTAL		9.828.000,00	1.092.000,00	10.920.000,00
ANO 2022				
Parcelas	Datas	Parte Fixa em R\$ 90%	Parte Variável em R\$ 10%	Valor Total R\$ 100%
1ª Parcela	até 20/01	849.712,50	94.412,50	944.125,00
2ª Parcela	até 20/02	849.712,50	94.412,50	944.125,00
3ª Parcela	até 20/03	849.712,50	94.412,50	944.125,00
4ª Parcela	até 20/04	849.712,50	94.412,50	944.125,00
5ª Parcela	até 20/05	849.712,50	94.412,50	944.125,00
6ª Parcela	até 20/06	849.712,50	94.412,50	944.125,00
7ª Parcela	até 20/07	849.712,50	94.412,50	944.125,00
8ª Parcela	até 20/08	849.712,50	94.412,50	944.125,00
9ª Parcela	até 20/09	849.712,50	94.412,50	944.125,00
10ª Parcela	até 20/10	849.712,50	94.412,50	944.125,00
11ª Parcela	até 20/11	849.712,50	94.412,50	944.125,00
12ª Parcela	até 20/12	849.712,50	94.412,50	944.125,00
TOTAL		10.196.550,00	1.132.950,00	11.329.500,00

ANO 2023				
Parcelas	Datas	Parte Fixa em R\$ 90%	Parte Variável em R\$ 10%	Valor Total R\$ 100%
1ª Parcela	até 20/01	881.576,55	97.952,95	979.529,50
2ª Parcela	até 20/02	881.576,55	97.952,95	979.529,50
3ª Parcela	até 20/03	881.576,55	97.952,95	979.529,50
4ª Parcela	até 20/04	881.576,55	97.952,95	979.529,50
5ª Parcela	até 20/05	881.576,55	97.952,95	979.529,50
6ª Parcela	até 20/06	881.576,55	97.952,95	979.529,50
7ª Parcela	até 20/07	881.576,55	97.952,95	979.529,50
8ª Parcela	até 20/08	881.576,55	97.952,95	979.529,50
9ª Parcela	até 20/09	881.576,55	97.952,95	979.529,50
10ª Parcela	até 20/10	881.576,55	97.952,95	979.529,50
11ª Parcela	até 20/11	881.576,55	97.952,95	979.529,50
12ª Parcela	até 20/12	881.578,35	97.953,15	979.531,50
TOTAL		10.578.920,40	1.175.435,60	11.754.356,00

ANO 2024				
Parcelas	Datas	Parte Fixa em R\$ 90%	Parte Variável em R\$ 10%	Valor Total R\$ 100%
1ª Parcela	até 20/01	914.635,80	101.626,20	1.016.262,00
2ª Parcela	até 20/02	914.635,80	101.626,20	1.016.262,00
3ª Parcela	até 20/03	914.635,80	101.626,20	1.016.262,00
4ª Parcela	até 20/04	914.635,80	101.626,20	1.016.262,00
5ª Parcela	até 20/05	914.635,80	101.626,20	1.016.262,00
6ª Parcela	até 20/06	914.635,80	101.626,20	1.016.262,00
7ª Parcela	até 20/07	914.635,80	101.626,20	1.016.262,00
8ª Parcela	até 20/08	914.635,80	101.626,20	1.016.262,00
9ª Parcela	até 20/09	914.635,80	101.626,20	1.016.262,00
10ª Parcela	até 20/10	914.635,80	101.626,20	1.016.262,00
11ª Parcela	até 20/11	914.636,70	101.626,30	1.016.263,00
TOTAL		10.060.994,70	1.117.888,30	11.178.883,00

Desenvolvimento Econômico

COORDENADORIA DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Extrato de Convênio Nº 03/2020
 Processo SDE-EXP-2020/00100
 Parecer Jurídico CJ/SDE 79/2020
 Convênio CCT/SDE no Convênio que entre si celebram o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e o Município de São Carlos, através da Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Renda, objetivando a execução do Projeto de Incubadora de Empresas no Centro de Desenvolvimento das Indústrias Nascentes - Cedim. O presente ajuste não envolve a transferência de recursos do Estado para o Município.
 Vigência de 5 anos a contar da data de sua assinatura.
 Data de assinatura: 14-07-2020

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CONSELHO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO

Despacho do Diretor Administrativo, de 14-07-2020
Ratificando Ato Declaratório de dispensa de licitação, de acordo com o Artigo 26 da Lei Federal 8666/93.
 A escolha do exportador/beneficiário é de inteira responsabilidade do outorgado ou responsável pelo processo, assim como a justificativa técnica.

Contratadas: Abbott Molecular/Abbott Laboratories International Lc, Advanced Bioprocess, Lc, Applied Rigaku Technologies, Inc, A&R Biotec Lc, Argus Electronic GmbH, Becton Dickinson Del Uruguay S.A, Bgi Americas Corporation, Biologend Inc, Biolin

Scientific Ab / Oy, Bio-Rad Laboratories Inc. Latin America, Catherine David Biotik@ (Pgto em Eur), Clark-Mxr, Inc, D&R International Inc, Dw Sensors Corporation, Emd Millipore Corporation, Eos GmbH Electro Optical Systems, Eppendorf Ag, Equilib, Inc, Genscript (Hong Kong) Limited, Global Life Sciences Solutions Usa Llc, Heinz Walz GmbH, Iml-Instrumenta Mechanik Labor System GmbH, Immuno American Corporation, Interprise Usa Corporation, Labtrace Importação Exportação Equipamentos Lab. L.D.A, Leica Mikrosysteme Vertrieb GmbH - Dsa, Life Technologies Corporation, Linkam Scientific Instruments Ltd, Memmert GmbH + Co. Kg, Metrohm Ag, Novogene Corporation Inc, Oxford Instruments Industrial Products Ltd-Oi Magnetic Reson, Pensacorn Enterprises Group Llc, Peprotech Inc, Phenomenex, Inc, Pms Instrument Company, Qiagen GmbH, Quantum Design, Inc, Sellex, Inc./Sellex Scientific, Inc. (Pagto em Usd), Shimadzu Latin America S. A. (Sla), Sigma-Aldrich Chemie GmbH, Sinapse, Inc, Soilmoisture Equipment Corp, Start Bio Llc, Synpeptide Co, Ltd, Thermo-Calc Software Ab, Tracerlab Equipment L.L.C, Uniscience Corporation, Waters Technologies Corporation. Processo 20/191-M

Infraestrutura e Meio Ambiente

GABINETE DO SECRETÁRIO

Portaria do Chefe de Gabinete, de 14-07-2020

Designa os responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização da execução da permissão de uso PU/15/2020/PPP, firmado em 05-05-2020, com a empresa Restaurante e Lancheonete Dias Alimentação Eireli

O Chefe de Gabinete, com fulcro nos artigos 67 e 73 da Lei Federal 8.666/93 e artigo 10 do Decreto 42.857 de 11/02/98, resolve:

Artigo 1º - Designar o funcionário José Luiz Silva Bruno, portador do RG 39.866.737-8 e CPF 666.580.395-34, na qualidade de fiscal e a funcionária Rebecca Wolf Spada, portadora do RG 49.132.537-X e CPF 414.047.368-16, na qualidade de suplente, para acompanhamento e fiscalização a execução da Permissão de Uso PU/15/2020/PPP, firmado em 05-05-2020 com a empresa Restaurante e Lancheonete Dias Alimentação Eireli, visando à prestação concessão de permissão de uso remunerado e qualificado de área localizada no interior do Parque Villa-Lobos e Cândido Portinari destinada à exploração comercial de alimentos e bebidas não alcoólicas, no local designado como Lote C8.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da publicação, retroagindo seus efeitos a 05-05-2020.
 (PSIMA 019826/2020-57)
Portaria do Chefe de Gabinete, de 14-07-2020

Designa os responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização da execução da permissão de uso PU/09/2020/PPP, firmado em 05-05-2020, com a empresa CMI – Comércio de Produtos Alimentícios Ltda ME

O Chefe de Gabinete, com fulcro nos artigos 67 e 73 da Lei Federal 8.666/93 e artigo 10 do Decreto 42.857 de 11/02/98, resolve:

Artigo 1º - Designar o funcionário José Luiz Silva Bruno, portador do RG 39.866.737-8 e CPF 666.580.395-34, na qualidade de fiscal e a funcionária Rebecca Wolf Spada, portadora do RG 49.132.537-X e CPF 414.047.368-16, na qualidade de suplente, para acompanhamento e fiscalização a execução da Permissão de Uso PU/09/2020/PPP, firmado em 05-05-2020 com a empresa CMI – Comércio de Produtos Alimentícios Ltda ME, visando à prestação concessão de permissão de uso remunerado e qualificado de área localizada no interior dos Parques Villa-Lobos e Cândido Portinari destinada à exploração comercial de alimentos e bebidas não alcoólicas em restaurantes ou lanchonetes móveis (food trucks, containers ou carrinho), no local designado como Lote A1.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da publicação, retroagindo seus efeitos a 05-05-2020.
 (PSIMA 020171/2020-24)
Portaria do Chefe de Gabinete, de 14-07-2020

Designa os responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização da execução da permissão de uso PU/10/2020/PPP, firmado em 05-05-2020 com a empresa CMI – Comércio de Produtos Alimentícios Ltda ME

O Chefe de Gabinete, com fulcro nos artigos 67 e 73 da Lei Federal 8.666/93 e artigo 10 do Decreto 42.857 de 11/02/98, resolve:

Artigo 1º - Designar o funcionário José Luiz Silva Bruno, portador do RG 39.866.737-8 e CPF 666.580.395-34, na qualidade de fiscal e a funcionária Rebecca Wolf Spada, portadora do RG 49.132.537-X e CPF 414.047.368-16, na qualidade de suplente, para acompanhamento e fiscalização a execução da Permissão de Uso PU/10/2020/PPP, firmado em 05-05-2020 com a empresa CMI – Comércio de Produtos Alimentícios Ltda ME, visando à prestação concessão de permissão de uso remunerado e qualificado de área localizada no interior dos Parques Villa-Lobos e Cândido Portinari destinada à exploração comercial de alimentos e bebidas não alcoólicas em restaurantes ou lanchonetes móveis (food trucks, containers ou carrinho), no local designado como Lote A3.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da publicação, retroagindo seus efeitos a 05-05-2020.
 (PSIMA 020174/2020-35)
Portaria do Chefe de Gabinete, de 14-07-2020

Designa os responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização da execução da permissão de uso PU/11/2020/PPP, firmado em 05-05-2020, com a empresa CMI – Comércio de Produtos Alimentícios Ltda ME

O Chefe de Gabinete, com fulcro nos artigos 67 e 73 da Lei Federal 8.666/93 e artigo 10 do Decreto 42.857 de 11/02/98, resolve:

Artigo 1º - Designar o funcionário José Luiz Silva Bruno, portador do RG 39.866.737-8 e CPF 666.580.395-34, na qualidade de fiscal e a funcionária Rebecca Wolf Spada, portadora do RG 49.132.537-X e CPF 414.047.368-16, na qualidade de suplente, para acompanhamento e fiscalização a execução da Permissão de Uso PU/11/2020/PPP, firmado em 05-05-2020 com a empresa CMI – Comércio de Produtos Alimentícios Ltda ME, visando à prestação concessão de permissão de uso remunerado e qualificado de área localizada no interior dos Parques Villa-Lobos e Cândido Portinari destinada à exploração comercial de alimentos e bebidas não alcoólicas em restaurantes ou lanchonetes

móveis (food trucks, containers ou carrinho), no local designado como Lote C4.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da publicação, retroagindo seus efeitos a 05-05-2020.
 (PSIMA 020175/2020-02)

Comunicado

Protocolos Sanitários para reabertura do Zoológico de São Paulo e do Zoo Safári

1) Objetivo

Considerando as necessidades de prevenção para diminuição do risco de contágio entre o público visitante do Zoológico de São Paulo e Zoo Safári, a Fundação Parque Zoológico de São Paulo, com base em protocolos e recomendações do Ministério da Saúde e da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa), e ainda, com base no "Plano São Paulo", instituído pelo Decreto 64.994 de 28-05-2020, elaborou Protocolos Sanitários com medidas preventivas, para a reabertura das áreas de exposição ao público visitante, categorizadas por área e devidamente detalhadas.

2) Referências

- Decreto 64.862 de 13-03-2020 - Dispõe sobre a adoção, no âmbito da Administração Pública direta e indireta, de medidas temporárias e emergenciais de prevenção de contágio pelo Covid-19 (Novo Coronavírus), bem como sobre recomendações no setor privado estadual.

- Decreto 64.864 de 16-03-2020 - Dispõe sobre a adoção de medidas adicionais, de caráter temporário e emergencial, de prevenção de contágio pelo Covid-19 (Novo Coronavírus), e dá providências correlatas.

- Decreto 64.865 de 18-03-2020 - Acrescenta dispositivo ao Decreto 64.862, de 13-03-2020, que dispõe sobre a adoção, no âmbito da Administração Pública direta e indireta, de medidas temporárias e emergenciais de prevenção de contágio pelo Covid-19 (Novo Coronavírus), bem como sobre recomendações no setor privado estadual.

- Decreto 64.879 de 20-03-2020 - Reconhece o estado de calamidade pública, decorrente da pandemia do Covid-19, que atinge o Estado de São Paulo, e dá providências correlatas.

- Decreto 64.881 de 22-03-2020 - Decreta quarentena no Estado de São Paulo, no contexto da pandemia do Covid-19 (Novo Coronavírus), e dá providências complementares.

- Decreto 64.920 de 06-04-2020 - Estende o prazo da quarentena de que trata o Decreto 64.881, de 22-03-2020, e dá providências correlatas.

- Decreto 64.946 de 17-04-2020 - Estende a medida de quarentena de que trata o Decreto 64.881, de 22-03-2020.

- Decreto 64.949 de 23-04-2020 - Dá nova redação ao artigo 4º do Decreto 64.881, de 22-03-2020, que decreta quarentena no Estado de São Paulo, no contexto da pandemia da Covid-19 (Novo Coronavírus), e dá providências complementares.

- Decreto 64.953 de 27-04-2020 - Estende o prazo a que alude o "caput" do artigo 2º do Decreto 64.879, de 20-03-2020, que determinou a suspensão das atividades de natureza não essencial na Administração Pública estadual, no contexto da pandemia da Covid-19.

- Decreto 64.956 de 29-04-2020 - Determina a obrigatoriedade do uso de máscaras de proteção facial no âmbito do serviço de transporte público de passageiros de responsabilidade do Estado de São Paulo, e dá providências correlatas.

- Decreto 64.959 de 04-05-2020 - Dispõe sobre o uso geral e obrigatório de máscaras de proteção facial no contexto da pandemia da Covid-19 e dá medidas correlatas.

- Decreto 64.967 de 08-05-2020 - Estende a medida de quarentena de que trata o Decreto 64.881, de 22-03-2020, e dá providência correlata.

- Decreto 64.975 de 13-05-2020 - Dá nova redação a dispositivos do Decreto 64.881, de 22-03-2020, que instituiu medida de quarentena no Estado de São Paulo.

- Decreto 64.994 de 28-05-2020 - Dispõe sobre a medida de quarentena de que trata o Decreto 64.881, de 22-03-2020, institui o Plano São Paulo e dá providências complementares.

- Diretrizes para diagnóstico e tratamento da Covid-19. Secretaria de Ciência, Tecnologia, Inovação e Insumos e Estratégicos em Saúde. Abril, 2020.

- Nota técnica 22/2020/SEI/COSAN/GHCOS/DIRE3/ANVISA. Recomendações e alertas sobre procedimentos de desinfecção em locais públicos realizados durante a pandemia de Covid-19.

- Orientações Gerais – Máscaras faciais de uso não profissional. Agência Nacional de Vigilância em Saúde, Abril, 2020;

- Protocolo de Antissepsia e Desinfecção Massiva frente ao n-CoV-2. Conselho Regional de Farmácia de Minas Gerais, Abril, 2020.

3) Controle de acesso dos visitantes – Zoológico de São Paulo
 Todos os visitantes que acessam o Parque Zoológico pela Bilheteria Principal e pela Ponte Orca/EMTU deverão, obrigatoriamente, usar máscara e passar por sistema de desinfecção dos solados de seus calçados, em um sistema similar ao de pedilúvio, conforme detalhado a seguir:

Controle químico para Higienização/Desinfecção				
LOCAL	PRODUTO	DILUIÇÃO	RESPONSABILIDADE DE GESTÃO	FREQUÊNCIA DE VERIFICAÇÃO/EXECUÇÃO
Bilheteria Principal	Quaternário de Amônia - 1%	Conforme instrução do fabricante	Núcleo de Zeladoria/Setor de Bilheteria	Diária

As filas para compra dos ingressos serão demarcadas a fim de garantir o distanciamento social. Além disso, será realizado monitoramento da temperatura corporal dos visitantes. Pessoas com estado febril (acima de 37º) não poderão acessar as áreas de exposição.

NB.: A capacidade máxima de visitantes diários fica reduzida para 6.500 visitantes diários, e o horário de funcionamento também será reduzido.

Controle de distanciamento social			
LOCAL	METODOLOGIA	DETALHAMENTO	RESPONSABILIDADE DE CONTROLE
Filas para compra de ingresso	Delimitações de público no piso	Limitações de distanciamento de 1,5 metro por pessoa nas filas para compra de ingresso	Controle de funcionário para orientar as pessoas a respeitarem as demarcações no piso
Filas para compra de ingresso	Controle de Sintomas	Realizar controle de sintomas e temperatura nos visitantes, restringindo acesso.	Controle de funcionários para monitoramento de sintomas e medição de temperatura em cada visitante.

4) Controle de acesso dos visitantes – Zoo Safári
 É importante ressaltar que o Zoo Safári possui acesso de visitantes diferenciado em relação ao Zoológico, tendo em vista que o acesso é realizado exclusivamente por meio de veículos, não sendo permitido que o visitante desça do carro na área de exposição. Ou seja, durante o percurso da visitação, o público permanece integralmente em seus veículos.

NB.: O acesso de visitantes por meio de Vans ao público que não possui veículo próprio estará suspenso.
 A única exceção a essa rotina é o acesso dos visitantes a lanchonetes e a loja, usando máscaras, e nesse caso será realizado o controle de aglomeração, controle de fluxo e delimitações de público no piso.

Para o acesso dos veículos particulares no Zoo Safári será realizada desinfecção das rodas, através de pulverizador e solução de hipoclorito de sódio, conforme detalhado a seguir:

Controle químico para Higienização/Desinfecção				
LOCAL	PRODUTO	DILUIÇÃO	RESPONSABILIDADE DE GESTÃO	FREQUÊNCIA DE VERIFICAÇÃO/EXECUÇÃO
Acesso veículos Zoo Safári	Hipoclorito de sódio - 1%	0,10%	Núcleo de Zeladoria/Setor de Bilheteria	A cada entrada de veículo

5) Ponte Orca – EMTU – Zoológico de São Paulo
 O transporte de passageiros na Ponte Orca/EMTU, entre o Terminal Metropolitano do Jabaquara ao Zoológico, é realizado por microônibus do Sistema Orca. Em cada término da viagem será realizado protocolo de limpeza específica das superfícies de contato com desinfetante. Todos os passageiros devem estar usando máscaras, e a limitação de transporte está condicionada a quantidade de assentos disponíveis, não sendo permitido o transporte de pessoas em pé.

Controle químico para Higienização/Desinfecção				
LOCAL	PRODUTO	DILUIÇÃO	RESPONSABILIDADE DE LIMPEZA	FREQUÊNCIA DE VERIFICAÇÃO/EXECUÇÃO
Ponte Orca/EMTU	Quaternário de Amônia - 1%	Conforme instrução do fabricante	Permissão responsável	A cada término de uma viagem

Controle de distanciamento social			
LOCAL	METODOLOGIA	DETALHAMENTO	RESPONSABILIDADE DE CONTROLE
Ponte Orca/EMTU	Limitação de lotação	Limitações de lotação, condicionada ao número de assentos. Não será permitido o transporte de pessoas em pé	Controle de acesso, com funcionário responsável pela contagem de pessoas.

6) Áreas de aglomeração – Exposição do Zoológico de São Paulo
 Nas áreas de aglomeração do Zoológico, tais como áreas de lanchonete piquenique, enfermaria, pontos de encontro e bilheterias, será realizado protocolo de desinfecção pontual em toda a superfície, que por ventura o visitante possa ter contato direto. O protocolo já está sendo aplicado nas áreas internas do Zoológico e é detalhado a seguir: